

Você sabia que o que comemos pode interferir na nossa saúde mental e, por isso, é possível estabelecer uma relação entre depressão e alimentação? Com o início de setembro e da campanha de conscientização para a prevenção do suicídio, por meio do "Setembro Amarelo", o setor de Nutrição do Himaba, em Vila Velha, listou uma série de dicas que podem influenciar na saúde mental das pessoas. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020

Gestores apontam desafios para garantir mais eficiência ao Governo

A equipe formada por secretários, subsecretários e dirigentes de órgãos identificou e atualizou os principais problemas

>>> A revisão do Planejamento Estratégico do Governo do Espírito Santo, para o período 2020-2022, teve sequência, na última quinta-feira (10), com o trabalho de análise dos desafios estratégicos da

gestão. A equipe formada por secretários, subsecretários e dirigentes de órgãos identificou e atualizou os principais problemas a serem superados para que o Estado alcance a sua visão de futuro, garantindo,

com eficiência, mais entregas à população capixaba. Com a revisão Planejamento Estratégico, o Governo busca, segundo o secretário, continuar sendo uma referência para o País. **Página 3**

Estado entrega instrumentos musicais para entidade que promove ensino musical

Prorrogada a entrega dos vídeos de guiamento em pontos turísticos

Página 6

HEUE oferece oportunidades na área da Enfermagem



DIVULGAÇÃO

Página 7

Empresas aderem ao selo Turismo Responsável Limpo e Seguro

Página 8



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O objetivo desta parceria é desenvolver oficinas gratuitas, com os instrumentos musicais doados. **Página 4**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

EFETIVIDADE

Gestores apontam desafios para garantir mais eficiência ao Governo

A equipe formada por secretários, subsecretários e dirigentes de órgãos identificou e atualizou os principais problemas

DIVULGAÇÃO / SEP



>>> Essa revisão, realizada por meio de encontros técnicos virtuais com a alta gestão, visa a promover ajustes da estratégia e da carteira de projetos prioritários do Governo do Estado

A revisão do Planejamento Estratégico do Governo do Espírito Santo, para o período 2020-2022, teve sequência, na última quinta-feira (10), com o trabalho de análise dos desafios estratégicos da gestão. A equipe formada por secretários, subsecretários e dirigentes de órgãos identificou e atualizou os principais problemas a serem superados para que o Estado alcance a sua visão de futuro, garantindo, com eficiência, mais entregas à população capixaba.

Coordenando os trabalhos, juntamente com a equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos da Secretaria de Economia e Planejamento, o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, disse que a redefinição dos desafios é uma tarefa de grande relevância, “tendo em vista tudo o que vivemos e ainda estamos enfren-

tando”, numa referência, principalmente, ao impacto causado pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) à saúde e à economia do Estado.

Com a revisão Planejamento Estratégico, o Governo busca, segundo o secretário, continuar sendo uma referência para o País. Essa revisão, realizada por meio de encontros técnicos virtuais com a alta gestão, visa a promover ajustes da estratégia e da carteira de projetos prioritários do Governo do Estado, com a devida adequação ao cenário econômico, em âmbitos estadual e nacional.

Durante a reunião desta quinta-feira, os gestores foram divididos de acordo com cada uma das nove áreas estratégicas do Governo, realizando atividades que envolveram o levantamento dos problemas, a revisão dos desafios existentes e, em casos necessários,

“É necessário que o Governo reveja sua estratégia, diante de mudanças nos desafios e do surgimento de novas demandas e novas metas.”

Joseane Zoghbi - Subsecretária de Planejamento e Projetos

elaboração de novos desafios.

A subsecretária de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, explicou que o trabalho de análise foi realizado com base na visão, na missão, nos valores, nos pontos fracos e fortes, e nas oportunidades da gestão, que já haviam sido identificados nas primeiras reuniões do Planejamento Estratégico, iniciadas no dia 31 de agosto.

Essa revisão havia sido prevista, inicialmente, para março deste ano, mas foi interrompida devido à pandemia do novo Coronavírus.

A próxima reunião técnica da revisão do Planejamento Estratégico está prevista para o dia 14 deste mês, com atividades de revisão e validação de

indicadores estratégicos e metas. Os trabalhos, envolvendo toda a alta gestão, seguem até o dia 24 de setembro, com a apresentação dos resultados.

O Governo trabalha com um modelo gestão que busca gerar entregas relevantes para os capixabas. Esse modelo apresenta três carteiras, com coordenação direta do governador do Estado, Renato Casagrande. Ao todo, são nove áreas estratégicas: Agricultura e Meio Ambiente; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Educação para o Futuro; Infraestrutura para Crescer; Saúde Integral; Segurança em Defesa da Vida e Gestão Pública Inovadora.

ENSINO MUSICAL

Governo do Estado faz entrega de instrumentos musicais para entidade

Os editais vão entregar 907 instrumentos até o fim do ano, representando um aporte de R\$ 1,1 milhão em investimento no ensino musical



>>> O objetivo desta parceria é desenvolver oficinas gratuitas, com os instrumentos musicais doados

O Governo do Espírito Santo entregou, na última sexta-feira (11), um total de 68 instrumentos musicais para a Entidade de Organização da Sociedade Civil (OSC) Alef Bet, de Vitória. Os instrumentos são fruto de dois Editais de Chamamento Público da Secretaria da Cultura (Secult) para entidades que promovem o ensino musical. Os editais vão entregar 907 instrumentos até o fim do ano, representando um aporte de R\$ 1,1 milhão em investimento no ensino musical.

O objetivo desta parceria é desenvolver oficinas gratuitas, com os instrumentos musicais doados, visando ampliar o universo informacional, artístico e cultural, favorecendo o acesso e o aprendizado de conteúdos e habilidades promotoras do desenvolvimento pessoal dos participantes. A OSC se compromete ainda a atender os decretos do Governo do Estado e as recomendações da Organização Mundial da Saúde devido a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19),



“Estamos entregando os instrumentos musicais a esta organização social. São instrumentos adquiridos através de uma emenda federal. A instituição se cadastrou e hoje está recebendo os instrumentos que serão utilizados para inclusão social através da música. São 68 instrumentos que farão a diferença na vida da comunidade”

Renato Casagrande - Governador

na execução do Plano de Trabalho.

Entre os instrumentos distribuídos estão contrabaixos, violas, violoncelos, bombardinos, bumbos sinfônicos, clarinetes, clarone, flauta transversal, pratos sinfônicos, saxofones, surdina para trompete, trombone de vara, teclado e violões.

O governador Renato Casagrande destacou a importância da iniciativa. O secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha, lembrou que mais instituições

deverão ser contempladas. “São 907 instrumentos que vão possibilitar o ensino da música para jovens, crianças e adolescentes, ajudando a levar cidadania junto com cultura musical. As inscrições ainda estão abertas para OSCs”, disse. As inscrições podem ser feitas pelo site da Secult ou pelo link.

A presidente da Alef Bet, Sandra Mara de Oliveira, disse que os novos instrumentos vão permitir que a entidade atenda mais pessoas. “É uma alegria re-

ceber os instrumentos porque eles serão utilizados pelas crianças da comunidade e beneficiarão famílias que nós atendemos com serviço social”, comentou.

A Instituição Associação Alef Bet vem executando ao longo dos últimos dois anos uma série de ações voltadas para atender uma demanda sociocultural das comunidades da região do Centro de Vitória e seu entorno, com atividades gratuitas e que permitam o acesso de pessoas menos favorecidas.

SAÚDE

Nutricionista dá dicas de alimentos para melhorar a saúde mental

Para “alimentar bem” o seu cérebro, a nutricionista do Himaba Livia Nunes Moreira listou algumas dicas

Você sabia que o que comemos pode interferir na nossa saúde mental e, por isso, é possível estabelecer uma relação entre depressão e alimentação? Com o início de setembro e da campanha de conscientização para a prevenção do suicídio, por meio do "Setembro Amarelo", o setor de Nutrição do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha, administrado pelo Instituto Gnosis, listou uma série de dicas que podem influenciar na saúde mental das pessoas.

O cérebro pode estar precisando de um suporte nutricional e a falta de vitaminas do complexo B e os possíveis gatilhos na alimentação, como excesso de farinhas brancas, açúcar, alimentos industrializados ou cafeína em excesso, costumam gerar no organismo um processo inflamatório. O alto consumo destes alimentos está relacionado aos sintomas, como alteração de humor, falta de memória, déficit de atenção, hiperatividade, depressão, ansiedade, sono alterado, cansaço excessivo e dores de cabeça.

Para “alimentar bem” o seu cérebro, a nutricionista do Himaba Livia Nunes Moreira listou algumas dicas: “Consuma boas fontes de gorduras, como abacate, castanhas, azeite, sementes e peixes ricos em ômega 3 (sardinha, salmão selvagem). Inclua ainda na sua dieta boas fontes de antioxidantes, que melhoram a circulação e previnem o envelhecimento celular, como cúrcuma, açaí, frutas vermelhas, chás (hibisco, chá verde, por exemplo) e vegetais verdes; e controlam o estresse”, explicou.

A profissional esclarece ainda que o excesso de cortisol (hormônio liberado em períodos de estresse) pode provocar a morte de neurônios e prejudicar áreas do cérebro relacionadas à memória, concentração e humor. “Técnicas de meditação e respiração podem ajudar a controlar os níveis de estresse, bem como atividades como o yoga”, afirmou Livia Nunes.



>>> O setor de Nutrição do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha, administrado pelo Instituto Gnosis, listou uma série de dicas que podem influenciar na saúde mental das pessoas

O HIMABA

Mantido pelo Governo do Estado, o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha, é administrado desde o dia 6 de novembro de 2019, pelo Instituto Gnosis, por meio de um contrato de gestão firmado com a Secretaria da Saúde (Sesa).

CONFIRA MAIS DICAS:

- Evite glutamato monossódico presente no molho shoyo e em outros produtos industrializados, uma vez que funciona como um neurotransmissor ao cérebro, que pode levar à agitação extrema e elevação dos níveis de estresse.
- Leia sempre os rótulos dos alimentos para identificar esse composto.
- Exercite-se. Estudos mostram que pessoas que praticam atividade física retardam a redução do hipocampo, parte do cérebro responsável pela memória
- Consumir uma quantidade adequada de proteína é fundamental, já que a função cerebral depende de neurotransmissores que são dependentes dos aminoácidos, presentes principalmente nas proteínas;

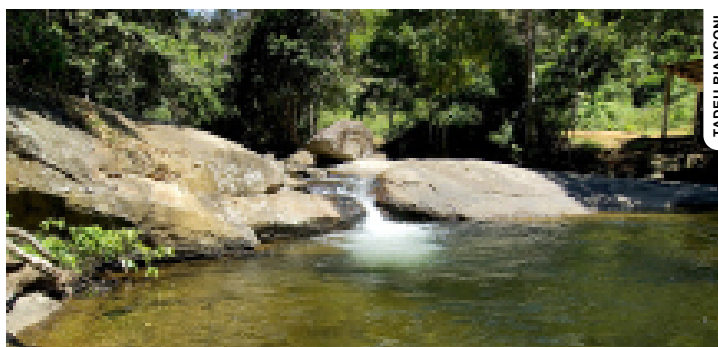
“Técnicas de meditação e respiração podem ajudar a controlar os níveis de estresse, bem como atividades como o yoga.”

Livia Nunes
Nutricionista do Himaba

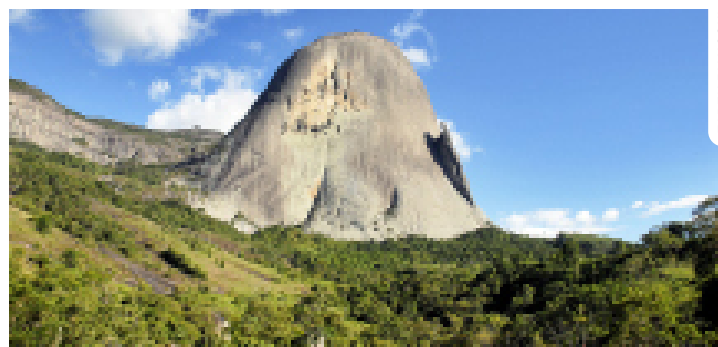
CONCURSO TURISMO

Prorrogada a entrega dos vídeos de guiamento em pontos turísticos

O edital irá premiar vídeos de guiamento dos pontos turísticos do Espírito Santo e os guias têm até o dia 29 para se inscreverem



TADEU BIANCONI



TADEU BIANCONI



YURI BARICHVICH

>>> Serão premiados até 500 vídeos inscritos e aprovados pela Comissão de Seleção. Cada vídeo aprovado receberá o valor de R\$ 200,00 e cada participante poderá apresentar para aprovação, no máximo, cinco vídeos

Os guias de turismo capixabas têm até o dia 29 de setembro para se inscreverem no Edital 001/2020. O edital irá premiar vídeos de guiamento dos pontos turísticos do Espírito Santo. A ação é parte do Plano de Retomada da Economia do Turismo e o investimento é de R\$ 100 mil. O produto final do concurso será utilizado na promoção do destino Espírito Santo. O novo prazo para inscrição foi publicado no Diário Oficial do Estado, nessa quinta-feira (10), e está à disposição no site da Secretaria de Turismo (Setur).

Serão premiados até 500 vídeos inscritos e aprovados pela Comissão de Seleção. Cada vídeo aprovado receberá o valor de R\$ 200,00 e cada participante poderá apresentar para aprovação, no máximo, cinco vídeos de três a cinco

minutos, podendo ser premiado por mais de um vídeo.

De acordo com o edital do concurso (001/2020) as inscrições para a seleção poderão ser feitas exclusivamente, por meio da internet, através do envio de documentos via sistema e-Docs.

Poderão participar guias de turismo capixabas, ou radicados no Espírito Santo há pelo menos um ano e ter cadastro regular como Guia de Turismo Regional ES no Cadastur.

Os vídeos serão avaliados por uma comissão formada por cinco servidores do Governo do Estado: três representantes da Setur, um servidor da Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV/ES) e um servidor do Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho.

Saiba mais sobre as especificações

Os vídeos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- O guia de turismo deverá estar portando, obrigatoriamente, a credencial de Guia de Turismo, válida e visível;
- Poderá ser gravado, inclusive, com a câmera do celular;
- Cada vídeo deverá ter duração mínima de 03 (três) minutos e máxima de 05 (cinco) minutos;
- O conteúdo deve ter sido gravado especificamente para este edital;
- O conteúdo deve ser gravado na horizontal;
- A gravação deve ser, preferencialmente, única e sem cortes;
- Deve ser observado o cuidado ao filmar o atrativo para que não haja captura de imagem e voz de terceiros;
- Os vídeos deverão ser entregues em qualidade Full HD, nos formatos .avi, .mov, MPG4 e etc, com resolução mínima de 1.920x1.080 megapixels;
- O guia de turismo deverá aparecer e se apresentar no vídeo, percorrendo de forma breve o seu nome, não havendo necessidade de aparecer durante todo o período de filmagem;
- Deverá ter observância às regras de comportamento pertinentes à realização do serviço de Guia de Turismo, conforme disposto na Portaria MTur N° 27/2014;
- É terminantemente proibida a apresentação que tenha posicionamento cujo teor tenha cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência;
- É vedado o uso de imagem e voz de menores de 18 (dezoito) anos nos materiais produzidos, em atenção ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Inscrições

As inscrições serão via sistema e-Docs através do site www.acesso-cidadao.es.gov.br

Os profissionais que não conseguirem fazer o upload dos vídeos no eDocs, podem enviar via plataforma Wetransfer (<https://wetransfer.com/>).



Confira o Edital Completo

<https://bit.ly/33kgBFj>



Mais informações

marketing@turismo.es.gov.br

VAGAS DE EMPREGO

Hospital Estadual de Urgência e Emergência oferece oportunidades na área da Enfermagem

As oportunidades no HEUE são para enfermeiros, coordenador e supervisor de Enfermagem

Sobre a Pró-Saúde

A Pró-Saúde é uma entidade filantrópica que realiza a gestão de unidades de saúde presentes em 24 cidades de 12 Estados brasileiros – a maioria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



DIVULGAÇÃO

>>> Para se candidatar às vagas de enfermeiros é desejável experiência mínima de seis meses, disponibilidade para atuar em escala de plantão, além de registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES)

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, gestora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) de Vitória, oferece vagas de trabalho para enfermeiros, sendo uma oportunidade para atuar no setor de Regulação de Leitos. Além de vagas para coordenador e supervisor de Enfermagem.

Para se candidatar às vagas de enfermeiros é desejável experiência mínima de seis meses, disponibilidade para atuar em escala de plantão, além de registro ativo no Conselho Regional

de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES).

Já para os cargos de coordenação e supervisão de Enfermagem, é necessário Pós-graduação na área de Enfermagem, experiência mínima de seis meses no cargo; conhecimento e experiência em cargos de liderança; disponibilidade de horário; registro ativo no Coren-ES.

Entre os benefícios estão assistência médica, odontológica, refeição no local, seguro de vida, vale transporte e alimentação.

Inscrições

Os interessados devem acessar o site da Pró-Saúde e selecionar o menu "Trabalhe Conosco", em seguida, acessar a opção "Cadastre seu Currículo".

Para concluir o processo de inscrição, os candidatos devem ter perfil no portal VAGAS, plataforma externa reconhecida no mercado e que proporciona transparência ao processo

Site da Pró-Saúde
<https://www.prosaude.org.br/>

Portal VAGAS
<https://www.vagas.com.br/>

Mais Informações
 (27) 3194-0197

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
 NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – YOU'RE THE ONE THAT I WANT (GREASE)
 06H30 – ENERGIA
 07H00 – PEPPA PIG
 07H10 – CARLOS
 07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
 07H30 – QUINTAL DA CULTURA
 12H00 – JORNAL DA TARDE
 12H45 – TURMA DA MÔNICA
 13H00 – SÉSAMO
 13H30 – MONSTROS EM REDE
 13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
 14H00 – QUINTAL DA CULTURA
 16H45 – TURMA DA MÔNICA
 17H00 – WORLD OF WINX
 17h30 – VALENTINS
 18H00 – GIRO TVE – AO VIVO
 18H45 – IRMÃO DO JOEL
 19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
 19H10 – PAPO DE MÃE
 19H40 – METRÓPOLIS
 19H45 – SACOLEIRAS S/A
 20H15 – JEANNIE É UM GÊNIO
 20H45 – AGROCULTURA
 21H15 – JORNAL DA CULTURA
 22H00 – RODA VIVA – BONI
 23H30 – SR. BRASIL
 00H30 – ESCALA MUSICAL
 01H00 – REPERTÓRIO POPULAR – ZÉLIA DUNCAN
 02H00 – JORNAL DA CULTURA
 02H45 – URBANITE
 03H00 – SAÚDE BRASIL – SARAMPO
 03H30 – CABARET LITERÁRIO – OLAVO BILAC
 04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

Segunda-feira com sol entre nuvens em todo o Estado. Chuva rápida pela manhã, com abertura de nuvens no decorrer do dia, na metade norte do Estado, incluindo a região das "três Santas" e a Grande Vitória. Nas demais áreas, não há previsão de chuva. Os ventos sopram com moderada intensidade entre o litoral sul e o metropolitano.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



TURISMO RESPONSÁVEL

434 empresas aderiram ao selo Turismo Responsável Limpo e Seguro

Empresas do segmento de turismo se apresentaram como adequadas às normas sanitárias de prevenção ao Covid-19

PARQUE NACIONAL DA PEDRA AZUL



>>> No ranking das 15 atividades que compõem o segmento, a adesão às normas é maior nas agências de viagem, meios de hospedagem, guias de turismo, restaurante, cafeterias e bares, transportadoras turísticas e organizadores de eventos, respectivamente

No Espírito Santo, até a última quinta-feira (10), 434 empresas do segmento de turismo se apresentaram como adequadas às normas sanitárias de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19). O levantamento reúne dados relativos a adesão ao selo Turismo Responsável Limpo e Seguro, recomendado pelo Governo do Estado.

No ranking das 15 atividades que compõem o segmento, a adesão às normas é maior nas agências de viagem, meios de hospedagem, guias de turismo, restaurante, cafeterias e bares, transportadoras turísticas e organizadores de eventos, respectivamente. O maior volume de adesão é percebido nos estabelecimentos localizados em Vitória, Vila Velha, Guarapari, Serra, Cariacica, Aracruz e Itaúnas (Conceição da Barra).

"Este quantitativo é resultado de uma das muitas ações que fazem

“ Cabe ao turista estar atento ao cumprimento por parte dos empresários e também cumprir as regras que cabem a cada um de nós, tendo, principalmente, o respeito ao próximo. ”

Dorval Uliana - Secretário de Turismo

parte do Plano de Retomada da Economia do Turismo implementadas pela Secretaria de Turismo (Setur). Este cuidado e empenho dos empresários em buscarem a adequação sanitária é o primeiro passo para que a atividade vá retomando, aos poucos, com toda a segurança necessária para todos", explica o secretário de Estado de Turismo, Dorval Uliana.

MONTANHAS CAPIXABAS - O

Convention Montanhas Capixabas criou um selo local que atinge, inclusive, os empreendimentos ligados ao Agroturismo, atividade de destaque nos municípios que compõem a região.

Para os empreendimentos localizados em um dos oito municípios que compõem a Região Turística Montanhas Capixabas, as informações estão disponíveis no site da instância www.montanhascapixabas.org.br

SELO

Para solicitar o selo Turismo Responsável Limpo e Seguro o interessado deve acessar o site www.turismo.gov.br/seloresponsavel, ler as orientações previstas no protocolo destinado ao segmento em que atua e estar com a situação regular no Cadastur. Em caso positivo, ele deve aderir à autodeclaração que atende aos pré-requisitos determinados. Em seguida, será encaminhado para uma área do site onde pode realizar o download do selo para impressão.

O selo, que é totalmente gratuito, deverá ser colado em local de fácil acesso ao cliente e conterá um QR Code, por meio do qual o turista poderá consultar as medidas adotadas por aquele empreendimento e/ou profissional. Além disso, possibilitará a realização de denúncias em caso de descumprimento, o que poderá resultar em revogação do selo.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1124-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso III (2ª parte), da Constituição Estadual, considerando o disposto no inciso I, do Art. 209, da Lei Complementar nº 3.400/81, com as alterações da Lei Complementar nº 03/90, e ainda de acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar registrado no SEP sob o nº 79820409,

RESOLVE:

DEMITIR "A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO" HILARIO ANTONIO FIOROT FRASSON, nº funcional 2496534, do cargo de Investigador de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Poder Executivo Estadual, pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 192, XXVII, XXXVIII, LXIII e LXXXI, c/c art. 3º, incisos II, IV, V, VIII e XI, todos da Lei nº 3.400/81 e suas alterações, em conformidade ainda com o art. 204, inciso IX do mesmo diploma legal e **DECLARAR** a incompatibilidade para o exercício de outro cargo ou função pelo período de 10 (dez) anos, na forma do art. 199, parágrafo único, alínea "b", da supramencionada lei, a contar da data da publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado
Protocolo 610041

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1097-S, de 01/09/2020, publicado no Diário Oficial de 02/09/2020,

ONDE SE LÊ:

... Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, ...

LEIA-SE:

... Assessor Técnico, Ref. QC-02, ...

Protocolo 610042

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1058 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELOISA GUIMARÃES THEBALDI GARCIA**, Nº Funcional 326449/51, computados 27 anos, 11 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 05181038)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609781

PORTARIA Nº 1087 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 2º SARGENTO PM **PAULO CESAR BATISTA FILHO**, NF 845805/1, a contar de 22/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, §§ 3º e 7º, e Art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88894991)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609785

PORTARIA Nº 1088 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELIETE**

PAES LANDIM AZEVEDO, Nº Funcional 309129/51, computados 28 anos 4 meses 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 04230558)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609787

PORTARIA Nº 1089 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 27 de maio de 2019, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O. 31/12/2003 incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O. 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O. 26/04/2004, ao PROFESSOR B V.6, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **REGINA ASSUNTA COLOMBI**, Nº Funcional 298820/51, computados 27 anos, 6 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 04002342)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609788

PORTARIA Nº 1090 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 07 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSÉ FRANCISCO BARBOSA**, Nº Funcional 350210/51, computados 36 anos e 10 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 07641249)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609789

PORTARIA Nº 1114 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 09 de julho de 2020, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, II-12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA PINHEIRO**, Nº Funcional 344178/51, computados 41 anos, 3 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 07606052)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609790

PORTARIA Nº 1115 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24 de setembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P, V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CREUZA DE FÁTIMA MORO RODRIGUES**, Nº Funcional 260141/52, computados 34 anos, 1 mês e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. (Processo: 00324337)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609792

PORTARIA Nº 1117 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE SOCIAL - QSS, IV13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MÁRCIA ÉLIDA FORECCHI**, Nº Funcional 1529250/52, computados 31

anos, 7 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08202001)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609794

PORTARIA Nº 1118 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 07 de janeiro de 2020, com fundamento no o art. 40, § 4º, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil c/c do art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 11 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **ELIAS PEREIRA**, nº funcional 377871/51, computados 33 anos, 5 meses e 4 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo:14323460)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609796

PORTARIA Nº 1119 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 28 de março de 2019, de acordo com art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, ao PROFESSOR P, V.6, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **RITA PELISSON**, nº funcional 310510/58 computados 33 anos, 5 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, §§ 3º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal. **(Processo:4260228)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609798

PORTARIA Nº 1132 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 2º SARGENTO PM **GERALDO LUIZ AMORIM DIAS**, NF 830243/1, a contar de 08/08/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido nos §§ 3º e 7º do Art. 17, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 88978680)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609800

PORTARIA Nº 1057 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0906 de 27 de julho de 2020, publicada no DO de 03 de agosto de 2020 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de julho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao JUIZ DE DIREITO, Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARIA NAZARETH CALDONAZZI DE FIGUEIREDO CÔRTEZ GIESTAS**, matrícula nº 29972-96, computados 35 anos, 1 mês e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:67163718)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609947

PORTARIA Nº 1081 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com

art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.3, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NATALIA AYRES NETO DEPIANTTI**, nº funcional 3035972/1 computados 30 anos, 8 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, §§ 3º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal. **(Processo:43999875)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609948

PORTARIA Nº 1121 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ADILSON DE SOUZA**, número funcional **839921/1**, previsto no Art. 133-A, a **THAYRONE VERBENO DE SOUZA**, filho, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D, da Lei Complementar nº 943/2020, a partir de **01/07/2020**. **(Processo: 88996735)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609956

PORTARIA Nº 1091 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **IRACEMA BONELI MORAES**, número funcional 118889/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **WILSON MORAES**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **27/06/2020**. **(Processo: 88990370)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 609958

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 136-S, de 10 de setembro de 2020

CONCEDER, 19 (dezenove) dias restante de férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a Procuradora do Estado **Roberta Ponzo Nogueira**, no período de 09/09 a 27/09/2020.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE
Protocolo 610035

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2020

A Diretora Administrativa e Financeira da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir, a Comissão Local de Teletrabalho (COLT), no âmbito da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV-ES, e designar os servidores abaixo para sua composição:
Rinaldo Camara Melo - nº funcional 3695352
Priscila Silva Pereira Brum - nº funcional 3048063
Alan Eli de Souza Pinheiro - nº funcional 2934043
Joset Borges Junior - nº funcional 330362
Magna Sousmikát Ribeiro - nº funcional 3302970

Art. 2º - As atribuições da COLT encontram-se descritas no Dec. nº 4.712-R, de 20/08/2020.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2020

Maria Goretti Scardua Garcia
Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES

Protocolo 609910

é da imprensa

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUDAMOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER DIFERENTE.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

(*) PORTARIA Nº 177-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a 27ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 27ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Despesas com outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0104	170.000,00
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO - Despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.90	0104	1.558.382,16
TOTAL				1.728.382,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0104	170.000,00
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	0104	1.558.382,16
TOTAL				1.728.382,16

(*) REPRODUZIDA POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO

Protocolo 609997**PORTARIA Nº 178-R, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Aprova a 28ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 28ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - Despesas com outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0104	18.000,00
TOTAL				18.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	3.3.90	0104	18.000,00
TOTAL				18.000,00

Protocolo 610000**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1952/2020**

PROCESSO Nº 85606871
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0806/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MORFINA, SULFATO 30MG	COMPRIMIDO	40.000	1,02	40.800,00

VALOR TOTAL - R\$ 40.800,00**Protocolo 609918****Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0728/2020**

PROCESSO: 87890305
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2019

Contratante: SESA/HMSA
Contratada: BML Hospitalar Ltda
CNPJ: 27.187.758/0001-37
Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01194/2020
Data da assinatura: 10/09/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Âncora Metálica 5.0mm	20	615,87

Protocolo 609936

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material Medico
Processo: 2020-DZLGO - HABF
Processo: 88299732 - Central Compras / SESA
OF:679/2020-Ata:575/2020
Contratada: JCP da Silva Comercial Deskart Me
Lote 01 - Item 01 (cx coletora 3L); Quant.: 100 un; Valor Total: R\$179,00.
OF:680/2020-Ata:576/2020
Contratada: Multifarma Comercial

Ltda
Lote 05 - Item 01 (seringa 20ml); Quant.: 5000 un; Valor Total: R\$1800,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 11 de setembro de 2020.
Fabio Renato de Souza Diehl
Diretor Geral /HABF
(respondendo)
Protocolo 609940

RESUMO DO CONTRATO Nº

Nº 0007 /2020 - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

PROCESSO:2020 2T518
PREGÃO: 0080/2020
CONTRATADA: VIXMED COMERCIAL MEDICO LTDA
CONTRATO Nº: 0007/2020
LOTE: 01
VALOR: R\$ 247.200,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)
OBJETO:
VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades 20.44.901.10.302. 0047. 2184, Elemento de Despesa 339039, do orçamento do HINSG para o exercício de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG

Lote 001

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
KIT PARA BIOPSIA ESTEREOTAXICA	16	15.450,0000

Protocolo 609909**HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2018
PROCESSO Nº 80103243
CONTRATADA: RODOLFO CARLOS OLIVEIRA DA FONSECA
LOTES : 001
VALOR TOTAL: R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais)
OBJETO: Prestação de de Remoção de Corpos para o SVO e sepultamento de ,membros amputados .
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR UNIT	VR. TOTAL
01	SERVIÇO : TRANSPORTE FUNERARIO E SEPULTAMENTO DE MEMBROS	UNID	70	10,00	700,00
02	SERVIÇOS FUNERARIO PARA O SVO	UNID	70	300,00	21.000,00

OBS: O Transporte de corpos para o serv. De SVO deverá ser realizado em Urna de fibra.

Protocolo 609868**RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 00014/2018**

CONTRATANTE -
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA - **LG**
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 00014/2018, pelo prazo de 12 (doze) mês, conforme

autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 12/09/2020 a 11/09/2021.

DATA DA ASSINATURA -
 11/09/2020

PROCESSO Nº 80931286/2018

Kepler Alexandro Reis Junior
 Diretor Geral do HRAS

Protocolo 609931**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA Nº 416-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-90NSH;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos Emenda Constitucional nº 41/2003:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	600201/54	CARLOS MAGNO BASTOS TINOCO	ENFERMEIRO	10/09/2018
2	1561723/52	ELIANA MACHADO PINTO BRAGA	AUX CONSULTÓRIO DENTÁRIO	05/06/2020
3	2743760/52	ELZA MACHADO MARTINHO	CONTADOR	14/10/2019
4	282008/51	ERONISA VIRGINIA DE JESUS	PROFESSOR MAPP	30/06/2020
5	282124/51	ESTER SCARDUA ARMANI	PROFESSOR MAPP	25/06/2020
6	1523171/52	JOSE BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	27/04/2020
7	266830/51	LEYLA REIS MENEZES	PROFESSOR MAPP	24/06/2020
8	1524054/52	LUCIANA PALASSI CUPERTINO DE CASTRO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	03/04/2020
9	1523007/52	LUÍZA SANTA ORLETTE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	07/12/2019
10	310235/51	LUÍZIA PINHEIRO DE SOUZA GONCALVES	PROFESSOR MAPA	19/07/2014
11	307169/51	MARIA APARECIDA RODRIGUES CASTIGLIONI	PROFESSOR MAPA	16/02/2020
12	1526626/52	MARTHA FERRAZ DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2020
13	2538091/4	SILVANA CATROLI GUERRA	CIRURGIÃO-DENTISTA PREVIDENCIÁRIO	27/02/2020
14	310302/51	SIMONE CRISTINA PARDAL DE ARAUJO	PROFESSOR MAPA	02/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 609756

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

PORTARIA Nº 417-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que processo nº 2020-WBJD3.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias-Prêmio ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1522620 / 52	PAULO ROBERTO TRAVIZAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	16/06/2008 a 15/06/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 609757

PORTARIA SEGER Nº 429-S DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 31 e 33 do Decreto nº 4576-R, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o membro Alaine Birchler, NF 3629570, da Comissão de Credenciamento, para análise de requerimentos de recadastramento apresentados pelas consignatárias

cadastradas no Sistema Digital de Consignações - eConsig, bem como a análise de requerimentos de cadastramento de novas consignatárias, instituída pela Portaria nº 279-S, de 27 de maio de 2020, a contar de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no Art. 1º desta Portaria.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 609819

Portaria Nº 424-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-T219P,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DO EXECUTIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 633 de 13/08/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3840379 / 1	THYAGO MORAES CASTRO LIMA SANTOS	I-1	I-2	01/05/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 609832

PORTARIA Nº 425-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-OW7DL.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do

cargo de DELEGADO DE POLÍCIA PC-DP, conforme abaixo, de acordo com a LC 412 de 28/09/2007 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3585700 / 2	GLEYDSON DE ALMEIDA MARQUE S 3ª 1		3ª 2	01/04/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 609834

PORTARIA Nº 426-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea o da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-DH693.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR FAZENDÁRIO - AF, conforme abaixo, de acordo com a LC 352 de 30/12/2005 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
259886 / 1	ADRIANA FRASSON DE MESQUITA	AF-08	AF-09	01/03/2020
2581736/1	LILIANE BORGES FERREIRA	AF-08	AF-09	01/03/2020

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de CONSULTOR DO TESOUREIRO ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 537 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3240240 / 1	EDUARDO REIS ARAUJO	3º-07	3º-08	01/04/2020
2979268 / 3	GUSTAVO LISBOA CRUZ	3º-03	3º-04	01/04/2020
3221385 / 1	IGHOR DAVID DIAS	3º-07	3º-08	01/03/2020
3045226 / 3	LUCIANO ZUCOLOTO XAVIER	3º-04	3º-05	01/04/2020
3221466 / 1	MARINA MIRANDA MARQUES	3º-05	3º-06	01/03/2020
3103820 / 2	PEDRO BORG CYPRIANO	3º-04	3º-05	01/05/2020
3179451 / 1	SILVIA SALOMAO ZANOTTI	3º-04	3º-05	01/03/2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 609836

PORTARIA Nº 427-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-D18GR.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ENFERMEIRO QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3217221 / 2	LUANNA LORENE SOARES VALADARES	I-1	I-2	01/02/2020

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de MÉDICO, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de

12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3162788 / 2	EVELYN SEITH ZAMBRANA	I-1	I-2	01/01/2019
3739910 / 1	RAPHAEL LUBIANA ZANOTTI	I-1	I-2	01/01/2019
1577107 / 4	SALETE MARIA DA SILVA MOTTA	I-1	I-2	01/01/2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 609838

PORTARIA Nº 428-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-JSWSQ.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de INSPETOR PENITENCIÁRIO, conforme abaixo, de acordo com a LC 743 de 24/12/2013.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2794730 / 1	ALISSON GOMES DA SILVA DE SOUZA	I-1	I-2	01/06/2019
3731480 / 1	ANDRE DA SILVA XAVIER	I-1	I-2	01/01/2019
3338347 / 9	ASSUERO DE PAULA MOREIRA FILHO	I-1	I-2	01/08/2018
3209016 / 3	CARLOS EDUARDO CASTELLO	I-1	I-2	01/11/2019
3109143 / 3	CHRISTIANO VAGO BARCELLOS	I-1	I-2	01/10/2019
3056791 / 4	DIEGO DE SOUZA FARIA	I-1	I-2	01/10/2019
3795039 / 1	DOUGLAS DA SILVA COUTINHO	I-1	I-2	01/09/2019
3811050 / 1	EDGAR ELIAS MONTIBELER	I-1	I-2	01/11/2019
3462056 / 2	FABIO AUGUSTO MAGALHAES	I-1	I-2	01/08/2019
3063194 / 4	JOSMAR DE SOUZA NASCIMENTO	I-2	I-3	01/04/2019
3535576 / 2	LARISSA VETTORAZZI DA CRUZ GALVAO	I-1	I-2	01/11/2019
3777537 / 1	MAURICIO LEITE DE ABREU	I-1	I-2	01/07/2019
3807380 / 1	MONIZE ALTOE BIAZATTI GOBBI	I-1	I-2	01/11/2019
3209105 / 2	NEILTON NUNES MOREIRA	I-1	I-2	01/09/2019
3778061 / 1	PABLIANO BARBATO DA SILVA	I-1	I-2	01/07/2019
3809196 / 1	RAFAEL DOS SANTOS PEIXOTO	I-1	I-2	01/11/2019
3176673 / 1	RICARDO LIBERATO	II-4	II-5	01/09/2019
3210146 / 3	RODRIGO MARTINS CAMPOS	I-1	I-2	01/12/2018
3111083 / 4	THULIO DE SOUZA FIGUEIREDO	I-1	I-2	01/07/2019
3780228 / 1	UILTON JOSE FERREIRA DA LUZ JUNIOR	I-1	I-2	01/08/2019
3095266 / 2	WAGNER CORREIA DA COSTA	I-1	I-2	01/09/2018
3730220 / 2	WASHINGTON ALVES SILVA	I-1	I-2	01/10/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 609844**PORTARIA Nº 430-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista decisão proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial Cível nº 0001174-75.2020.8.08.0024, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-2K0V8;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias-Prêmio à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1	618140 / 7	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR B	07/02/2008 a 06/02/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 609927

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviços nº 106/2020, processo 2020-2027Z, publicado no Diário Oficial - DIO no dia 20 de Julho de 2020.

Vitória, 11 de Setembro de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 609894**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 176/2020****PROCESSO Nº 2020-G8W39****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como docente para atuar no programa Pré-Enem Digit@l 2020, Demanda Específica SEDU.**Contratado:** João Henrique Valdetaro Silva**Período:** 14.09 a 31.12.2020.**Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga****Horária Total:** 10h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 11 de Setembro de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 609946**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 023/2020****PROCESSO Nº 2020-88753****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Assessoramento Técnico para atuar no Desenvolvimento e entrega de projetos de Cursos EaD.**Contratado:** Jussara Pinto Pancieri**Período:** 14.09 a 14.12.2020**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga****Horária Total:** 160h.**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 11 de Setembro de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 610018**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP II/6ª TURMA DE JULGAMENTO Nº 014/2020**

O Presidente da 6ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foi julgado SUBSISTENTE em primeira instância, o Auto de Infração listado a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no

prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Município/Unid. Federação
Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

COLATINA/ES

MARCOS ROBERTO PRADA - 975.068.187-87 - 5.056.061-1 - 87454491 - 6ª TJ - 095/2020 E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Vitória (ES), 14 de setembro de 2020.

FLÁVIO SAITER FERREIRA

Presidente da 6ª Turma de

Julgamento/SUJUP II/GETRI

Protocolo 610027**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO GETRI/SUJUP II/6ª TURMA DE JULGAMENTO Nº 015/2020**

O Presidente da 6ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 31, § 3.º da Lei nº 10.370 de 22 de maio de 2015, científica que foi julgado o INDEFERIMENTO do pedido de ajuste (redução de multa), do Acordo de Parcelamento listado a seguir, com base na Lei nº 11.119 de 11 de março de 2020 (publicado no DIO-12/03/2020).

O requerente está relacionado contendo as seguintes indicações:

Município/Unid. Federação
Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Acordo de Parcelamento - N.º do(s) Processo(s) (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

NOVA VENÉCIA/ES

HÉLCIO FERRARI - 117.114.007-00 - 709082 - 37120999 / 72234598 / 88834182 - 6ª TJ - 354/2020.

Vitória (ES), 14 de setembro de 2020.

FLÁVIO SAITER FERREIRA

Presidente da 6ª Turma de

Julgamento/SUJUP II/GETRI

Protocolo 610028**ERRATA**

Na **Portaria nº 59-S, de 10/09/2020, publicada em 11/09/2020.**

ONDE SE LÊ:

...MARIA BERNARDETE REGATTIERI MARTINS, nº funcional 3097773,

do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, QC-05.

LEIA-SE:

...MARIA BERNARDETE REGATTIERI MARTINS, nº funcional 3097773, do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, QC-05, a partir de 09/09/2020.

Protocolo 609932**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DO CONTRATO Nº 143453.**

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Atualização dos Produtos Oracle Linux e Oracle Developer Studio.

VALOR TOTAL: R\$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de 13/08/2020.

Vitória, ES, 11/09/2020.

GEACO/COBES**Protocolo 610029****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -**

- **Portaria nº 421-S, de 11.09.2020-PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno da Polícia Militar do Espírito Santo e do Fundo de Reequipamento Policial Militar, instituída através da Portaria 840- S, de 04 de Setembro de 2017, passando a funcionar da seguinte forma:

Coordenador

Cel QOCPM SERGIO PEREIRA FERREIRA, RG 15.544-5/NF 852329.

Membros

Ten Cel QOCPM DANILO BARCELLOS DO ROSÁRIO JÚNIOR, RG 15.879-1/NF 855215;

Maj QOCPM MARSUEL BOTELHO RIANI, RG 17.204-2/NF 866754;

Maj QOCPM ELIAS OLIVEIRA DE JESUS, RG 17.571-8/NF 478780;

1º Ten QOAPM TONIMAR SILVA, RG 16.006-0/NF 856300.

Analista do Executivo

CLEIDIR JOSE FURLANI, NF 2611660.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 840-S, de 04 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 343-S, de 16 de julho de 2020.

Protocolo 610004**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA NATT DO BRASIL-SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA.**

CONTRATANTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: NATT DO BRASIL -SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81124414.

OBJETO DO TERMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 001/2019 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 30% (trinta por cento), a partir do dia 01/08/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.

Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para a franquia de 3.500 consultas mensais.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 609814**Errata**

No Resumo da Ata de Registro de Preços nº 013-2020 **processo E-DOCS 2020-5QDCW** publicado em 11/09/2019.

Onde se lê:

Lote 01

Item 01 - Quantitativo: 7.080 UND

- Valor Unitário: R\$ 8,02;

LEIA-SE:**Lote 01**

Item 01 - Quantitativo: 7.080 UND

- Valor Unitário: R\$ 8,02;

Item 02 - Quantitativo: 14.350

UND - Valor Unitário: R\$ 10,15

Cel. QOC PM CARLOS ALBERTO

BARIANI RIBEIRO

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 609851**Polícia Civil - PC-ES -**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Considerando necessidade de implementar novas dinâmicas do

trabalho policial;

Considerando necessidade de adequar perfil profissiográfico para melhor desempenho da atividade policial;

Considerando interesse da Administração Pública, para ajustamento da localização de servidores no Quadro Organizacional e a necessidade do serviço, faz a **REMOÇÃO/DESIGNAÇÃO/LOCALIZAÇÃO** dos Delegados de Polícia, na forma abaixo:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 258-D de 10/09/2020

LOCALIZAR a **PC-DP LARISSA LACERDA DE OLIVEIRA**, NF 3124380, na **Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa de Vitória**, subordinada à SPE. (E-DOCS 2020-MSN83)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 259-D de 10/09/2020

LOCALIZAR a **PC-DP FERNANDA DE SOUZA DINIZ**, NF 3361420, na **Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa de Cariacica**, subordinada à SPE. (E-DOCS 2020-MSN83)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 260-D de 10/09/2020

LOCALIZAR a **PC-DP MILLENA CHAVES SENHORINHO**, NF 3364550, na **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Cariacica**, subordinada à SPE. (E-DOCS 2020-MSN83)

Vitória, 10 de Setembro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 609857

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 322 de 11/09/2020.

DESIGNAR a **PC-EP ISABELLA BASTOS ABIKAHIR**, NF 2958082, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2). (EDocs 2020-5VSBQP).

Vitória, 11 de setembro de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 610026

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 62/2020

Processo: 86961330
ARP Nº 018/2019-PCES
Contratante: Polícia Civil
Contratada: Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda ME
Objeto: Material de Expediente
Valor Total: R\$ 31.230,30 (trinta e um mil duzentos e trinta reais e trinta centavos)
Nota de Empenho: 2020NE00826

Vitória, 11 de setembro de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da PCES
Protocolo 609865

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO informa que a empresa PASSAPORTE VIP GESTÃO DE BILHETERIA EIRELE-ME, teve os recursos dos Autos de Infrações nº 001/18 SAT GU, 002/18 SAT GU, 003/18 SAT GU, 004/18 SAT GU, 005/18 SAT GU, 006/18 SAT GU, 007/18 SAT GU e 008/18 SAT GU julgados pelo Comando Geral do CBMES sendo os autos de infrações nº 002/18 SAT GU, 003/18 SAT GU, 004/18 SAT GU, 005/18 SAT GU, 007/18 SAT GU e 008/18 SAT GU **INDEFERIDOS**.

Conforme Portaria nº 440-R, de 22 de agosto de 2017, que regulamenta a Norma Técnica 01/2017 - Parte 05, o infrator terá 05 (cinco) dias recolher as multas, sob pena de as mesmas serem inscritas em dívida ativa do Estado, para cobrança judicial. Preenchidas as formalidades previstas nos termos do Parágrafo Único do Art. 69 do Decreto 2423-R, de 15 de dezembro de 2009, bem como do dispositivo 5.7.1.3 da Norma Técnica 01/Parte 05, de 22 de agosto de 2017 do CBMES exara-se o presente informativo em DIO/ES. Vitória, 11 de setembro de 2020.

Seção de Fiscalização do Centro de Atividades Técnicas - CBMES
Protocolo 609847

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESULTADO DA ANÁLISE Edital de Credenciamento nº 001/2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN|ES, de acordo com o item 12.3, obedecendo ao disposto no item 11.7 do Edital de Credenciamento nº 001/2018, torna público o resultado da análise da documentação e pontuação obtida para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de bens do DETRAN/ES. Encontra-se APTA para o credenciamento a empresa: MR AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

ME, CNPJ nº 10.626.340/0001-86, cuja pontuação obtida foi de 23 (Vinte e três) pontos.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

Ratifico o deferimento de credenciamento.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos - DETRAN/ES

Protocolo 610033

RESULTADO DA ANÁLISE Edital de Credenciamento nº 001/2018.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN|ES, de acordo com o item 12.3, obedecendo ao disposto no item 11.7 do Edital de Credenciamento nº 001/2018, torna público o resultado da análise da documentação e pontuação obtida para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de bens do DETRAN/ES. Encontra-se APTA para o credenciamento a empresa: AYRTON FORTUNA FISCHER-ME, CNPJ nº 34.962.110/0001-56, cuja pontuação obtida foi de 06 (Seis) pontos.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

Ratifico o deferimento de credenciamento.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos - DETRAN/ES

Protocolo 610036

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: SITRAN - Sinalização industrial de trânsito Ltda.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 030/2020 MUNICÍPIO: ITARANA/ES, por mais 20 dias corridos a contar de 30/08/2020, findando-se em 18/09/2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-BH3TN

Vitória/ES, 11 de Setembro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 609879

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: SITRAN - Sinalização industrial de trânsito Ltda.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 017/2020 MUNICÍPIO: VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, por mais 20 dias corridos a contar de 26/08/2020, findando-se em 14/09/2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-T7PQW

Vitória, 11 de Setembro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 609881

FATOS DA HISTÓRIA DEVEM SER REGISTRADOS. NUNCA APAGADOS

O Diário Oficial do Espírito Santo é responsável pela divulgação dos atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

129 ANOS

Desde 1890, o que faz o Espírito Santo se desenvolver sai primeiro aqui.

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2020

Estabelece normas para seleção de profissionais do magistério, efetivos e estáveis da rede de ensino estadual, para atuação na equipe da Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental e na Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998, e Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 torna pública a realização de processo seletivo simplificado para seleção de profissionais efetivos do magistério estadual para atuação na equipe da Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental e na de Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental, na Secretaria de Estado da Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção de profissionais do magistério, efetivos e estáveis da rede escolar pública estadual para atuação na equipe **da Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental e na Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental** dar-se-á por meio de processo seletivo interno e será regulamentado pelo presente Edital.

1.2 O processo de seleção tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação promovendo o preenchimento das vagas conforme item 3.4.

1.3 O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

a) Inscrição, avaliação de títulos e avaliação funcional;

b) Avaliação comportamental e técnica.

1.4 É de responsabilidade da Comissão Central, a ser designada por portaria própria, a execução do processo de seleção de que trata este Edital.

1.5 Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET, a coordenação da execução do processo de seleção definido neste Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição neste processo seletivo:

I. ser professor efetivo ou estável da rede estadual de ensino;

II. estar em efetivo exercício;

III. ter concluído o Estágio Probatório;

IV. ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme artigo 31 da Lei nº 5580/98;

V. ter disponibilidade para viagens;

VI. não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 03 (três) anos;

VII. possuir experiência mínima de 03 (três) anos na docência;

VIII. possuir o pré-requisito definido no item 3.4;

3. DA REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

3.1 Para efeito de remuneração será observado o disposto na Lei nº 5.580/98 e na Lei Complementar nº 115/98 e suas alterações.

3.2 Para exercício da função fica fixada a jornada de trabalho em 40 (quarenta) horas semanais conforme disposto na Lei 5.580/98 Art.31.

3.3 Os candidatos que possuírem dois vínculos ativos na rede estadual de ensino do Espírito Santo estarão sujeitos às mesmas condições previstas neste Edital, devendo atentar para o disposto no Art. 1º do Decreto nº 2.724, publicado no D.O. de 07 de abril de 2011.

3.3.1 Os integrantes do Quadro do Magistério que possuem dois cargos públicos deverão optar por um vínculo da rede pública estadual para ser localizado, observando o Artigo 31 da Lei nº 5.580 que institui a carga horária básica no âmbito da Administração Central do Sistema de Ensino e Órgãos Regionais de Educação.

3.4 A função, setor de atuação, o pré-requisito e as vagas objeto deste processo seletivo estão estabelecidas no quadro abaixo:

FUNÇÃO	SETOR DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS
Técnico Pedagógico 1	Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental	Professor MaPP	1
		1º ao 5º ano	
		Professor MaPB	1
		Matemática	
		Professor MaPB	1
		Física	
		Professor MaPB	1
		História	
Técnico Pedagógico 2	Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Professor MaPB	1
		Língua Portuguesa	
		Professor MaPP	2
		1º ao 5º ano	
		Com 3 anos de experiência	
		Professor MaPB	1
		Língua Portuguesa	
		1º ao 5º ano	
		Com 3 anos de experiência	

3.5 Os profissionais selecionados por meio deste Edital atuarão na Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação e terão as seguintes atribuições:

a) Técnico Pedagógico 1 com atuação na Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental:

I. assessorar, planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar, monitorar e avaliar as ações de elaboração, revisão, inovação e implementação do currículo da educação básica destinado às escolas públicas estaduais.

II. coordenar e assegurar o desenvolvimento dos conteúdos dos componentes curriculares de Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, assegurando à aplicação dos fundamentos, dos princípios e dos conceitos da Proposta Político-Pedagógica.

III. elaborar relatórios técnicos e organizar arquivos pedagógicos, físicos e eletrônicos.

IV. elaborar Projetos Básicos e documentos oficiais.

V. analisar os resultados do PAEBES-TRI e do PAEBES por escola, monitorar os resultados por componente curricular, por turma e por estudante, orientar professores no desenvolvimento de metodologias para a melhoria dos resultados de aprendizagem.

VI. analisar e elaborar parecer técnico a partir de indicadores e realizar assessoramento técnico-pedagógico.

VII. realizar estudos e pesquisas relacionadas à Educação Infantil e Ensino Fundamental.

VIII. acompanhar o processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados.

IX. planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas, de caráter formativo e informativo sempre que necessário.

X. participar da construção de políticas de formação continuada dos profissionais da educação do âmbito da SEDU.

XI. planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar ações de aplicação da Política de Educação Ambiental junto às escolas públicas estaduais.

XII. coordenar, implementar e integrar ao currículo as temáticas da diversidade e as ações de educação das relações étnicorraciais e direitos humanos, referendadas na Lei nº10.639/2003 e Lei nº11.645/2008.

b) Técnico Pedagógico 2 com atuação na Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- I. assessorar e acompanhar as ações de inovação e implementação do currículo do ensino fundamental destinado às escolas públicas estaduais;
- II. coordenar e assegurar o desenvolvimento dos objetos de aprendizagem dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, assegurando à aplicação dos fundamentos, dos princípios e dos conceitos da Proposta Político-Pedagógica (PPP).
- III. elaborar relatórios técnicos e organizar arquivos pedagógicos, físicos e eletrônicos.
- IV. elaborar Projetos Básicos e documentos oficiais.
- V. analisar os resultados do PAEBES-Alfa e do Teste de Fluência por escola;
- VI. monitorar os resultados por componente curricular, por turma e por estudante;
- VII. orientar sobre o desenvolvimento de metodologias para a melhoria dos resultados de aprendizagem e propor intervenções pedagógicas a partir dos resultados de aprendizagem;
- VIII. analisar e elaborar manifestação pedagógica a partir de indicadores e realizar assessoramento pedagógico.
- IX. realizar estudos e pesquisas relacionadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;
- X. acompanhar o processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados;
- XI. planejar e coordenar reuniões pedagógicas, de caráter formativo e informativo sempre que necessário;
- XII. participar da construção de políticas de formação continuada dos profissionais da educação do âmbito da SEDU;
- XIII. gerir e fiscalizar processos instruídos pela GEIEF;
- XIV. prestar orientação técnica com autorização da gerência da GEIEF à Superintendência Regional de Educação - SRE quando for necessário;
- XV. outras atividades correlatas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para fins de inscrição os interessados deverão, no período de **14/09/2020 a 21/09/2020**, enviar a documentação comprobatória constante no item 4.2 e seus incisos para o endereço eletrônico procseletivo.ac@sedu.es.gov.br.

4.1.1 O candidato deverá indicar a função pleiteada no "assunto" do e-mail (Técnico Pedagógico 1 ou Técnico Pedagógico 2).

4.1.2 O candidato deverá listar no "corpo do e-mail" os documentos digitalizados para fins de inscrição.

4.1.3 A inscrição somente será efetivada após o envio pela Comissão da seguinte mensagem: "Sua inscrição foi recebida com sucesso".

4.1.4 A SEDU/GEPEP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio incompleto ou incorreto dos dados de inscrição, pela má qualidade dos documentos digitalizados nem pela inscrição não enviada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem o recebimento dos documentos.

4.2 Os documentos comprobatórios a serem enviados para fins de efetivação da inscrição são:

- I. formulário de inscrição preenchido e assinado, conforme Anexo I;
- II. comprovante de experiência exigida como pré-requisito conforme inciso VII do subitem 2.1 e dos subitens 3.4 e 4.4 (caso a experiência não seja na rede de ensino do Estado do Espírito Santo, no vínculo indicado na inscrição);
- III. comprovante de experiência para fins de pontuação, se possuir, observando o previsto no Anexo II e o subitem 4.4; (caso a experiência não seja na rede de ensino do Estado do Espírito Santo, no vínculo indicado na inscrição).
- IV. comprovante de pós-graduação Lato Sensu especialização na área de Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental observando o previsto no Anexo II e subitem 4.5.

4.3 Será aceita somente uma inscrição por servidor.

4.3.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Para fins de comprovação de experiência exigida como pré-requisito e para pontuação, conforme Anexo II, serão considerados como comprovantes de experiência profissional (**caso a experiência não seja na rede de ensino do Estado do Espírito Santo**) os documentos conforme descrito abaixo:

a) Na área pública: documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração/Educação que comprove a experiência específica contendo, obrigatoriamente, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições.

b) Na iniciativa privada: declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, os atos autorizativos da Instituição de Ensino, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

4.4.1 Para a pontuação referente à experiência profissional, na forma prevista no Anexo II, **para os candidatos que tiverem tempo de serviço na rede pública estadual do Espírito Santo**, serão considerados os registros no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, **no vínculo indicado na inscrição no período compreendido entre 01/07/2010 a 01/07/2020.**

4.5 Para fins de comprovação da titulação de pós-graduação prevista no item A do tópico II do Anexo II será considerado como comprovante de habilitação acadêmica e/ou formação documento conforme descrito abaixo:

I - cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, na área exigida Anexo II ou Certidão de conclusão do curso na versão original acrescida de cópia do respectivo histórico escolar com aprovação do trabalho de conclusão de curso e cópia do respectivo histórico escolar.

4.5.1 A documentação a que se refere o subitem de I do item 4.5 deverá conter obrigatoriamente: atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino Superior, emitidos pelo órgão próprio do sistema de ensino.

4.5.2 Será exigida revalidação do documento pelo órgão competente, em se tratando do subitem I do item 4.5, realizado no exterior, conforme dispõe o Art. 48 § 2º e §3º da Lei nº 9394/96.

4.5.3 Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas as exigências da Lei nº 5.580/98, do Decreto 3046-R (DO 10/07/2012) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar:

LATO-SENSU	STRICTO-SENSU
RES. CFE Nº 14/77 DE 23/11/1977	RES. CNE/CES Nº 1/2001 DE 3/04/2001
RES. C.F.E. Nº 12/83 DE 06/10/1983	RES. CNE/CES Nº 2/2001 DE 3/04/2001
RES. CES/CNE Nº 2/96 DE 20/09/1996	RES. CNE/CES Nº 24/2002 DE 18/12/2002
RES. CES/CNE Nº 4/97 DE 13/08/1997	RES. CNE/CES Nº 2/2005 DE 9/06/2005
RES. CES/CNE Nº 3/99 DE 05/09/1999	RES. CNE/CES Nº 12/2006 DE 18/07/2006
RES. CNE/CES Nº 1/2001 DE 3/04/2001	RES. CNE/CES Nº 5/2007 DE 4/09/2007
RES. CNE/CES Nº 24/2002 DE 18/12/2002	RES. CNE/CES Nº 1/2008 DE 22/04/2008
RES. CNE/CES Nº 1/2007 DE 8/06/2007	RES. CNE/CES Nº 6/2009 DE 25/09/2009
RES. CNE/CES Nº 5/2008 DE 25/09/2008	RES. CNE/CES Nº 3/2011 DE 1º/02/2011
RES. CNE/CES Nº 6/2009 DE 25/09/2009	RES. CNE/CES Nº 03/2016 DE 22/06/2016
RES. CNE/CES Nº 4/2011 DE 16/02/2011	RES. CNE/CES Nº 7/2017 DE 11/12/2017
RES. CNE/CES Nº 7/2011 DE 8/09/2011	
RES. CNE/CES Nº 2/2014 DE 12/02/2014	
DECRETO 9.235 DE 15/12/2017	

4.6 Para a pontuação referente à qualificação profissional, na forma prevista no Anexo II, será considerado o nível de enquadramento do professor e os cursos de formação continuada registrados no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES **no vínculo indicado**.

4.6.1 Para a pontuação referente a pós-graduação Lato Sensu especialização na área da Educação Infantil **ou** Séries Iniciais **ou** Anos Iniciais do Ensino Fundamental **ou** Ensino Fundamental será considerado o documento enviado através de e-mail nos termos do item 4.5.

4.7 Para pontuação na avaliação de assiduidade, na forma prevista no Anexo II, serão observados os registros formais no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, **no vínculo indicado na inscrição abrangendo o período compreendido entre 01/07/2017 a 01/07/2019**, sendo levadas em consideração todas as ausências ao trabalho, inclusive justificadas e/ou abonadas, licenças e os demais afastamentos legalmente admitidos, excetuando-se apenas os afastamentos em virtude de férias, férias-prêmio, serviços obrigatórios por lei - SOL (serviço eleitoral), participação em júri popular, licença gestante, licença paternidade, licença adoção, licença falecimento, afastamento para curso especialização - CES, afastamento curso de treinamento, ausência falecimento familiar e Força Maior (FAFI 130).

4.7.1 Somente será atribuída pontuação, conforme previsto no subitem 4.7, aos profissionais que atuaram durante todo o período compreendido entre **01/07/2017 a 01/07/2019**.

4.7.2 A avaliação funcional terá valor máximo de 30 (trinta) pontos sendo estes atribuídos em acordo com o descrito no Anexo II deste Edital.

4.8 Após o envio da documentação, conforme previsto no item 4.2, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos enviados ou alteração nas informações prestadas no requerimento de inscrição.

4.9 Não serão aceitas inscrições via fax, correios, presenciais ou enviadas após a data limite estabelecida no item 4.1.

4.9.1 Não serão aceitas inscrições parciais ou incompletas.

4.10 Não serão computados pontos para os itens exigidos como requisitos para este processo de seleção.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª ETAPA - Inscrição, composta por avaliação de títulos e avaliação funcional: de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos no item 2.1, no item 4.2 e dispostos no Anexo II deste Edital.

b) 2ª ETAPA - Avaliação Comportamental e Técnica: de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito no subitem 5.4 deste Edital. **Os candidatos irão em iguais condições para esta etapa.**

5.2 Primeira Etapa: Inscrição, avaliação de títulos e avaliação funcional, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.1 Na avaliação de títulos e na avaliação funcional serão consideradas a experiência profissional, a habilitação acadêmica e/ou formação e a assiduidade dos candidatos conforme discriminado no ANEXO II.

5.2.2 Cabe à Comissão do Processo Seletivo avaliar a pertinência e a correlação dos títulos apresentados para fins de pré-requisito e pontuação na avaliação de títulos com observância aos aspectos qualitativos dessa titulação.

5.2.3 Finalizada a 1ª etapa, os candidatos que obtiverem sua inscrição deferida comporão lista classificatória.

5.2.4 Nos casos de empate nesta etapa, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. maior pontuação na avaliação funcional;
- II. maior pontuação atribuída à experiência profissional
- III. maior pontuação atribuída a títulos;
- IV. maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.2.5 Finalizada a 1ª etapa, os candidatos que obtiverem sua inscrição deferida comporão lista classificatória.

5.3 O resultado da primeira etapa será divulgado na página eletrônica da SEDU: www.educacao.es.gov.br.

5.4 Segunda Etapa: Avaliação Comportamental e Técnica, de caráter eliminatório e classificatório.

5.4.1 A Avaliação Comportamental e Técnica será realizada por meio da Gerência de Gestão de Pessoas.

5.4.2 Participarão desta etapa os candidatos classificados na etapa anterior na proporção de 04 (quatro) por vaga. **Os candidatos classificados para esta etapa participarão em iguais condições.**

5.4.3 Serão utilizados os dados informados pelo candidato no ato de inscrição. O contato será via e-mail, para fins de agendamento de horário para participação na 2ª etapa.

5.4.4 A Avaliação Comportamental e Técnica compreenderá 2 (duas) fases, conforme descrito nos itens seguintes.

5.4.4.1 A primeira fase (avaliação comportamental) será regulamentada por orientações enviadas para os candidatos e poderá acontecer na modalidade remota.

5.4.4.2 A segunda fase (avaliação de conhecimento técnico) será realizada por meio de Entrevista semi-estruturada que poderá acontecer em modalidade remota. A entrevista tem valor global de 100 pontos e versará sobre a experiência profissional do candidato e sua compatibilidade com as atribuições do cargo pleiteado.

5.4.4.3 As duas fases irão avaliar as competências e habilidades conforme previsão do quadro abaixo:

FUNÇÃO/SETOR DE ATUAÇÃO	COMPETÊNCIAS AVALIADAS
Técnico Pedagógico 1 Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental	Proatividade Competência Técnica Competência interpessoal
Técnico Pedagógico 2 Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental	

5.4.4.2 Para o resultado final da Avaliação Comportamental e Técnica será verificado o conceito obtido pelo candidato na primeira e na segunda fase:

I- na primeira fase, serão atribuídos os seguintes conceitos: Favorável, Favorável com Restrição e Desfavorável;

II- na segunda fase o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem);

III- os candidatos com conceito Favorável ou Favorável com Restrição na primeira fase **E** que atingirem a partir de 60 pontos na segunda fase, comporão a lista classificatória gerada nesta etapa.

5.4.4.3 Nos casos de empate nesta etapa, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I- maior pontuação atribuída à experiência profissional;
- II- maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4.4.4 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem o conceito Desfavorável na primeira fase **E** com nota inferior a 60 pontos na segunda fase.

5.5 As informações referentes a etapa de Avaliação Comportamental e Técnica serão enviadas através do e-mail informado na ficha de inscrição.

5.6 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

5.7 O candidato selecionado por meio deste processo seletivo deverá assumir as atividades de Técnico Pedagógico imediatamente após convocação, salvo, nos casos autorizados pela Unidade Central.

5.8 Os nomes dos candidatos classificados após a realização de todas as etapas previstas para o processo seletivo serão divulgados por ordem alfabética no site da SEDU: www.educacao.es.gov.br e os mesmos comporão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com as necessidades desta Secretaria.

6 DO RECURSO

6.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo por meio de formulário próprio através do endereço eletrônico procseletivo.ac@sedu.es.gov.br no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado da primeira etapa.

6.2 Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no item 6.1 deste Edital.

6.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data final de sua vigência.

7.2 Os candidatos classificados neste processo seletivo comporão cadastro de reserva a ser utilizado em acordo com a necessidade da SEDU, **observada a ordem de classificação.**

7.3 A localização na Unidade Central dos profissionais selecionados por este processo será em caráter provisório, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, por meio de ato oficial do Secretário de Estado da Educação.

7.4 A permanência do profissional será condicionada à realização de avaliação de desempenho e, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará seu retorno imediato à unidade de origem.

7.4.1 Os critérios de comprometimento, assiduidade e relacionamento interpessoal serão imprescindíveis na avaliação de desempenho do profissional.

7.5 Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.

7.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

7.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo e, em última instância, pelo Secretário de Estado da Educação.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Gerência de Gestão de Pessoas Recrutamento e Seleção Técnico Pedagógico Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
NÚMERO FUNCIONAL/VÍNCULO DE INSCRIÇÃO	
MARQUE A FUNÇÃO PLEITEADA: () TÉCNICO PEDAGÓGICO 1 – Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental () TÉCNICO PEDAGÓGICO 2 – Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental	
CARGO/FUNÇÃO ATUAL	
UNIDADE ESCOLAR/SETOR DE EXERCÍCIO	
CPF	
DATA NASCIMENTO	
TELEFONE PARA CONTATO	
RESIDENCIAL _____ CELULAR _____ OUTRO _____	
E-MAIL	
() Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital nº 17/2020 que regulamenta o Processo Seletivo para Técnico Pedagógico.	
Data	Assinatura do Candidato

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

13

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO FUNCIONAL

PARA O CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO 1

SETOR DE ATUAÇÃO: ASSESSORIA DE APOIO CURRICULAR E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PERÍODO CONSIDERADO 01/07/2010 A 01/07/2020	VALOR ATRIBUÍDO
A. Experiência na função de Pedagogo na Educação Infantil (creche e pré-escola) e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º AO 5º ANO) Máximo de anos pontuados: 05 anos.	12 pontos por ano trabalhado
B. Experiência na função de Regente de Classe na Educação Infantil (creche e pré-escola) Máximo de anos pontuados: 05 anos.	08 pontos por ano trabalhado
C. Experiência na função de Regente de Classe nos anos iniciais do Ensino Fundamental - (1º AO 5º ANO) Máximo de anos pontuados: 05 anos.	02 pontos por ano trabalhado
D. Experiência na função de Técnico Pedagógico na SEDU OU na S.R.E. Máximo de anos pontuados: 05 anos.	01 ponto por ano trabalhado

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA/CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SERÁ CONSIDERADO SOMENTE UM TÍTULO POR ITEM.	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Lato Sensu Especialização na área de Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	10 pontos
B. Referência VII constante no SIARHES - Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado.	07 pontos
C. Referência VI constante no SIARHES - Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado.	06 pontos
D. Referência V constante no SIARHES - Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização.	04 pontos
E. Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem - Programa Jovem de Futuro (186h).	03 pontos
F. Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem - Programa Jovem de Futuro (104h).	03 pontos
G. Pró-gestão online (304h).	03 pontos
H. Protocolos Circuito de gestão - Programa Jovem de Futuro (48h).	02 pontos
I. Ética no Serviço Público (20h).	01 ponto

III - ASSIDUIDADE PERÍODO CONSIDERADO 01/07/2017 a 01/07/2019	VALOR ATRIBUÍDO
A. Nenhuma falta	30 pontos
B. De 1 a 04 faltas	20 pontos
C. De 05 a 09 faltas	10 pontos
D. De 10 a 12 faltas	05 pontos
E. Acima de 12 faltas	00 ponto

PARA O CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO 2

SETOR DE ATUAÇÃO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

II- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PERÍODO CONSIDERADO 01/07/2010 A 01/07/2020	VALOR ATRIBUÍDO
A. Experiência na função de Pedagogo nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) Máximo de anos pontuados: 05 anos.	12 pontos por ano trabalhado
B. Experiência na função de Regente de Classe nos anos iniciais do Ensino Fundamental - (1º ao 5º ano) Máximo de anos pontuados: 05 anos.	02 pontos por ano trabalhado
C. Experiência na função de Técnico Pedagógico na SEDU OU na S.R.E. Máximo de anos pontuados: 05 anos.	01 ponto por ano trabalhado

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA/CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SERÁ CONSIDERADO SOMENTE UM TÍTULO POR ITEM.	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Lato Sensu Especialização na área de alfabetização	10 pontos
B. Referência VII constante no SIARHES - Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado.	07 pontos
C. Referência VI constante no SIARHES - Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado.	06 pontos
D. Referência V constante no SIARHES - Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização.	04 pontos
E. Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem - Programa Jovem de Futuro (186h).	03 pontos
F. Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem - Programa Jovem de Futuro (104h).	03 pontos

G. Pró-gestão online (304h).	03 pontos
H. Protocolos Circuito de gestão - Programa Jovem de Futuro (48h).	02 pontos
I. Ética no Serviço Público (20h).	01 ponto

III - ASSIDUIDADE PERÍODO CONSIDERADO 01/07/2017 a 01/07/2019	VALOR ATRIBUÍDO
A. Nenhuma falta	30 pontos
B. De 1 a 04 faltas	20 pontos
C. De 05 a 09 faltas	10 pontos
D. De 10 a 12 faltas	05 pontos
E. Acima de 12 faltas	00 ponto

Protocolo 609968

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL.
E ARROBA._

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa Oficial/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

PORTARIA Nº 555-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 83206124, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **NILZA ABEL GUMZ**, nº funcional 435767, MaPP V - vínculo: 8, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 11/09/2020 até 13/09/2021, na EEEFM Luiz Jouffroy, FG-DE- 02.2, no município de Laranja da Terra - ES.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

AE-07/NATHALIA

Protocolo 609886

PORTARIA Nº 552-S, de 10 de SETEMBRO de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º Excluir na Portaria Nº 522-S, de 24/08/2020, publicada no Diário Oficial de 25/08/2020, a estabilidade dos servidores: **VANESSA THOMAZINI DA SILVA** nº funcional 3818853/1 e **FILIPPE MARINHO DE OLIVEIRA** nº funcional 3819329/1.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 609889

PORTARIA Nº 556-S, de 10 de SETEMBRO de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Pamela Pereira Felix Nogueira**, MaPB V.4, nº funcional 496471, vínculo 19, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA - II na Superintendência Regional de Educação de Colatina, município de Colatina, **a partir de 17/02/2020**. (Processo nº 2020-32WL8)

Art. 2º Designar o servidor **Renato**

Monforte, Agente de Suporte, nº funcional 3223914, vínculo 1, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA - II na Superintendência Regional de Educação de Colatina, município de Colatina, **a partir de 17/02/2020**. (Processo nº 2020-32WL8)

Vitória, 11 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 609955

PORTARIA Nº 102-R, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75 e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R/2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4629-R/2020, que definiu medidas de redução de circulação e aglomeração de servidores públicos a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4721-R/2020, que definiu o retorno presencial dos servidores a partir de 14/09/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades da Secretaria de Estado da Educação, com regulamentação diferenciada, no que tange ao atendimento individualizado por meio de agendamento;

RESOLVE:

Art. 1º Retomar o atendimento presencial na sede da Secretaria de Estado da Educação, de forma individualizada, por agendamento de dia e horário para comparecimento, conforme segue:

I - Os agendamentos deverão ser realizados exclusivamente pelo e-mail agendamento@sedu.es.gov.br, a partir do dia 14 de setembro de 2020, sendo por dia e hora marcada, devendo o servidor comparecer no horário designado para seu atendimento, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos de antecedência ou de atraso;

II - Será obrigatória a utilização de máscaras para ingresso e permanência nas dependências da Secretaria, inclusive durante o atendimento;

III - Não será permitida a presença de acompanhante durante a realização do atendimento, exceto para aqueles que possuam dificuldade cognitiva de manifestação e/ou possuam dificuldade de locomoção, hipóteses em que será permitida a presença de somente 01 (um) acompanhante, para ajudá-lo, apenas na locomoção até o local do atendimento.

§ 1º Destaca-se que não haverá em qualquer hipótese atendimento presencial sem prévio agendamento nos termos do inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

§ 2º A forma de atendimento prevista no caput poderá ser alterada a qualquer tempo a critério do Secretário de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 610039

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 090/2012

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: SANTO AMARO CEREALIS LTDA - CNPJ nº 02.455.520/0001-14 representada pela pessoa do Sr. MARCELO JOSÉ SARDENBERG.

Objeto do Contrato: locação do imóvel referente aos 03 (três) pavimentos localizados a Rua Quintiliano de Azevedo, nº 031, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 090/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula terceira, a contar de 06.09.2020.

Valor mensal de R\$ 9.354,07 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 112.248,84 (cento e doze mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0032.2175; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0102.

Processo nº. 54826918/2011
Protocolo 609877

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 024/2020

Empenhos: 2020NE05499 e 2020NE05500

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: S.M. Comunicações Ltda.

CNPJ: 02.399.641/0008-62

Objeto do 5º Termo Aditivo:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2020, por mais 30 (trinta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 11.09.2020 até o dia 10.10.2020.

Objeto do Contrato:

Contratação de Emissora de TV para prestação de serviços de transmissão televisiva em canal aberto digital de videoaulas com conteúdo pedagógico fornecido pela Secretaria Estadual de Educação, que atinja o maior número de municípios no Estado do Espírito Santo, preferencialmente no formato de multiprogramação, conforme Decreto Federal nº 10.312/2020.

Valor: R\$ 1.173.999,99 (Um milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.8679 e

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 331

Processo nº. 2020-5PWL3

Protocolo 609905

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 070/2015

Pregão Eletrônico nº. 0025/2015

Lote I

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: TRANSEGUR - Segurança e Transporte de Valores Ltda.

CNPJ: 03.265.996/0001-55.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 070/2015, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta, a contar de 13 de setembro de 2020 a 12 de setembro de 2021.

Valor Mensal: R\$ 907.633,70 (novecentos e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0032.2175. 000010.42.101.12.361.0032.8675. 000010.42.101.12.362.0032.8677. 0000

Elemento Despesa: 3.3.90.37

Fonte: 0114.

Processo nº. 71546227/2015

Protocolo 610019

Acesse:

www.dio.es.gov.br



**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 974 - S, de 11
de Setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, o contrato de **ANGELO BURGO FILHO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3065464, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 609849

**PORTARIA N.º 975 - S, de 11
de Setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, o contrato de **JOSÉ DA FONSECA LIMA NETO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3284069, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 609850

**PORTARIA N.º 973-S, DE 11 DE
SETEMBRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV**.

ADRIANO LUCIO SILVA (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;
JEAN CARLOS ALVES DA COSTA (Diretor Adjunto) Vice-Presidente;
CELSON GOMES SANTANA (Chefe de Segurança);

LIVIO HACHIJI MARÇAL UKA (Inspetor Penitenciário - 1º Secretário)

MARCIO JOSE RIBEIRO DA SILVA (Inspetor Penitenciário - 2º Secretário).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para
Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 609939

**PORTARIA N.º 972-S, DE 11 DE
SETEMBRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVVI**.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO - (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;
ALLAN RIBEIRO DA SILVA - (Diretor Adjunto) Vice-Presidente
FELIPE COSTA PISSINATTI - (Chefe de Segurança)

CRISTHIAN MACHIORE GAVAZZA - (Chefe de Segurança)
ROBERTO CEOTTO PIRES - (Inspetor Penitenciário) 1º Secretário.

LENNON NASCIMENTO CABRAL - (Inspetor Penitenciário) 2º Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para
Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 609941

**PORTARIA N.º 971-S, DE 11 DE
SETEMBRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVVI I**.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;
ALLAN RIBEIRO DA SILVA (Diretor Adjunto) Vice-Presidente
FELIPE COSTA PISSINATTI (Chefe de Segurança)

CRISTHIAN MARCHIORE GAVAZZA (Chefe de Segurança)

RENATA SCHUBERT BINDA (Assessor Jurídico)

FABIOLA CARDOSO

COLLODETTI (Assistente Social)
KEILA RITA TAVARES (Assistente Social)

TANIA MARA BRANDÃO (Assistente Social)

MARYANNA DE FRANÇA LOPES (Assessor de Psicologia)

LEONARDO BARROS DA SILVA ROSA (Inspetor Penitenciário - 1º Secretário)

ROBERTO CEOTTO PIRES (Inspetor Penitenciário - 2º Secretário)

LENNON NASCIMENTO CABRAL (Inspetor Penitenciário - 3º Secretário)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para
Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 609944

**PORTARIA N.º 981-S, de 11 de
Setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR LUIZ CLAUDIO DA SILVA, NF. 3187470, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 609972

**PORTARIA N.º 980-S, de 11 de
Setembro de 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, **resolve**:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administra-

ção Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

CAIO VINICIUS SILVA MACIEL - NF. 3351700 - SRES;
DAVID DE SOUZA JERONYMO - NF. 2621827 - PSC;
JULIO CESAR DE SOUZA - NF. 649299 - PRBSF;
MAXANDER ALBERTO - NF. 3367800 - PRBSF;
PATRICIA GUIMARÃES LISBOA - NF. 3806561 - UCTP;
RENATA LOPES BUSATO - NF. 3625648 - CASCUVV.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 609983

**PORTARIA N.º 976-S, de 11 de
Setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **ALLAN RIBEIRO DA SILVA**, NF. 3173712, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVVI I, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 28/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 609985

**PORTARIA N.º 977-S, de 11 de
Setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a DARCIEL MILANEZI, NF. 311845, Analista do Executivo, Ref. II-5, localizado no(a) Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 01/09/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 609986

PORTARIA Nº 978-S, de 11 de Setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR BRUNA VIEIRA BRAGA, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3138100, para responder como Diretor de Unidade, no período de 02/09/2020 à 16/09/2020, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, durante férias do(a) titular **BRUNO NIENTKE MACHADO**, NF. 2916991.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 609990

PORTARIA Nº 979-S, de 11 de Setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MARCO AURÉLIO CONTARATO, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2993368, para responder como Diretor de Unidade, no período de 16/09/2020 à 15/10/2020, no(a) Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM, durante férias do(a) titular **ALESSANDRA RODRIGUES COSTA**, NF. 2493659.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 064-S, de 11 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto Nº3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº3860-R, de 23 de setembro de 2015, Lei Complementar nº861/2017, de 10 de julho de 2017, e Decreto Nº 4387-R, de 13 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 609993

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ERRATA

Na RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 469ª, DE 19 DE MAIO DE 2020

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Prorrogar em caráter excepcional o mandato da atual gestão do CEAS/ES por até 90 (noventa) dias, a contar 07 de junho de 2020;

LEIA-SE:

Art. 1º Prorrogar em caráter excepcional o mandato da atual gestão do CEAS/ES até a posse dos conselheiros para gestão 2020/2022, prevista para o dia 13 de novembro de 2020;

Euzébio dos Anjos
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES
Protocolo 609959

EXTRATO DE RESCISÃO
Termo de Rescisão da Ata Registro Preços n.º 007/2019. Processo nº 84545194
Pregão Eletrônico nº 003/2019
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.
Contratado: MANTOVANI ATACADISTA LTDA.
Objeto: Rescindir amigavelmente, a partir da publicação no DIO, a ARP nº 007/2019, de 19/09/2019, publicada em 24/09/2019, com fundamento de cláusulas contratuais, em especial a Cláusula Terceira, Item 3.2.1 e com base na Lei Federal nº 8.666/93 nos termos do art. 79, Inciso II.

Vitória, 11 de setembro de 2020

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 609906

RESOLVE:

ALTERAR, a escala de férias aprovada pela Portaria Nº. 088-S, de 20/11/2019 publicado no DOE em 22/11/2019, referente ao exercício de 2020 dos servidores abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Dayse Mara Maciel	369977-1	Setembro/2020	Fevereiro/2021
Marceli Stelzer Mondoni	3726185-2	Setembro/2020	Dezembro/2020
Patricia Bragatto Guimarães	3829847-1	Setembro/2020	Janeiro/2021
Priscila de Lai Cruz Godoy	3219720-1	Setembro/2020	Julho/2021

Vitória, 11 de setembro de 2020.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 609938

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS
Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0211/2020 Município de Colatina. CNPJ: 27.165.729/0001-74	01(um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	80109012
Contrato nº 0220/2020 Município de São Domingos do Norte. CNPJ: 36.350.312/0001-72	01 (um) Caminhão Pipa VW 15.190 8000L.	81488017
Contrato nº 0259/2020 Município de Conceição da Barra. CNPJ: 27.174.077/0001-34	01 (uma) Prensa Hidráulica; 02 (dois) Cochos de Madeira de Lei 1,70 x 0,70m; 01 (um) Conjunto Desintegrador; 01 (um) Classificador de Farinha; 01 (uma) Peneira Elétrica; 01 (um) Torrador automático; 01 (um) Ralador Desintegrador e Triturador de Mandioca semi-automático; 01 (um) Lavador Descascador de Mandioca Rotativo.	87762056
Contrato nº 0260/2020 Município de Afonso Cláudio. CNPJ: 27.165.562/0001-41	01 (uma) Câmara Climatizadora 100m³.	79948057

Vitória-ES, 11 de setembro 2020

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 609964

RESUMO DE CONTRATO
nº 0204/2020 - ARP 020/2020
PROCESSO: 88122581

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações EIRELI - ME - CNPJ nº 22.967.150/0001-01.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 10.000 litros para atender a Associação dos Agropecuaristas do Córrego Bom Café e seus Afluentes, no município de Ecoporanga/ES - 88696030.

VALOR TOTAL: R\$ 32.166,33 (trinta e dois mil, cento e sessenta e seis Reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo

do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32
Vitória, 11 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 609987

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 128/2020

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 113/2019 de 26.11.2019, publicada em

27.11.2019, e considerando a exigência contida no art.115, § 11º, da lei Complementar nº 46/94:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias do servidor OSMAR ANTONIO DE NADAE, Nº Funcional 3129128, referente ao exercício de 2020, de setembro para dezembro/2020.

Cariacica-ES, 11 de setembro de 2019.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente
Centrais de Abastecimento do
Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Protocolo 609957

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

**Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
076 - P, DE 10 DE SETEMBRO DE
2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e tendo em vista o contido no processo E-Docs **2020-1W2PB**.

CONSIDERANDO que o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI do DER-ES foi constituído por meio da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063-P, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da ELPI, nos termos do artigo 8.º da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 005-N, de 16 de julho de 2020;

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 078 - P, DE 10 DE SETEMBRO DE
2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo listados, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 46/1994:

N.º FUNCIONAL	SERVIDOR	SETOR ANTERIOR	NOVO SETOR	VIGÊNCIA	E-DOCS
2786524	Antônio César Barbosa	GERAD - Gerência de Administração	DIRAD - Diretoria de Administração e Finanças	1.º/9/2020	2020-FNOWFT
378681	Octacílio Chamon	CEOM-I - Coordenação Executiva de Operação e Manutenção	CEOQ-I - Coordenação Executiva de Obras e Qualidade	1.º/7/2020	2020-C7GMD

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 609831

RESOLVE:

Art. 1.º - EXCLUIR o servidor **BRUNO PARPAIOLA ESTERQUINI** do Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI, no âmbito do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, instituído pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063-P, de 16 de julho de 2020 e **INCLUIR** a servidora **VIVIANE DA SILVA** em suas atribuições de Membro.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterada as demais disposições.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 609824

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
077 - P, DE 10 DE SETEMBRO DE
2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **60617527**.

RESOLVE:

ALTERAR a data de vigência do Adicional de Assiduidade concedida ao servidor **FÁBIO MUNIZ DE FREITAS**, n.º funcional 2795965, por meio da Instrução de Serviço N.º 081 - P, de 13 de maio de 2016, publicada no DIO/ES em 1.º/6/2016, passando a vigorar a seguinte redação:
Onde se lê: 20/12/2014
Leia-se: 20/3/2016.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2020.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 609828

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
079- P, DE 10 DE SETEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e tendo em vista o contido no processo E-Docs **2020-QC17B**.

RESOLVE:

CONCEDER três meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor **DOUGLAS DELAQUA FERREIRA**, n.º funcional 3060659, referente ao decênio compreendido no período de 10/6/2009 a 9/6/2019, de acordo com o que estabelece o art. 111 da Lei Complementar n.º 46/94, alterada pela Lei Complementar n.º 80/96.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 609833

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017 - Pregão 006/2017
Processo nº: 82164703/2018

Contratante: DER-ES

Contratada: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Objeto: Renovação do prazo de vigência e execução contratual, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: Prorrogado pelo período 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, ou seja, 14/09/2017 a 13/09/2021.

Prazo de Execução: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do dia subsequente à emissão oficial da Ordem de Início de execução dos serviços pelo DER-ES, ou seja, 15/09/2017 a 14/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Programa de Trabalho:
26.782.0015.2109 / Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00
R\$ 2.193.588,39

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Programa de Trabalho:
26.782.0015.2109 / Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00
R\$ 1.632.145,56

Assinatura: 11/09/2020

Protocolo 610022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019. Edital Convite Nº 003/2019.

Contratante: DER-ES

Contratada: MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Alteração do prazo de execução contratual, em conformidade com o art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato Nº 016/2019, totalizando 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar da data estabelecida na Ordem de Início de execução dos serviços.

 Dotação Orçamentária:

Exercício Financeiro de 2020
Programa de Trabalho
10.35.901.04.122.0595.1027
Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00
R\$ 90.597,27

Assinatura: 10/09/2020

Protocolo 610030

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2019. Edital Conc. 06/2018.

Contratante: DER-ES

Contratada: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Alteração do valor contratual em razão de acréscimo de itens planejados e inclusão de itens novos, que corresponde ao percentual de 0,599% sobre o valor inicial do contrato e representa o valor de R\$ 38.210,00 cujo valor total do contrato a preços iniciais passa a ser de R\$ 6.416.742,04.

 Dotação Orçamentária:

Exercício Financeiro de 2020
Programa de Trabalho
10.45.904.06.182.0059.3005
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
R\$ 4.243.037,00
Exercício Financeiro de 2021
Programa de Trabalho
10.45.904.06.182.0059.3005
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
R\$ 1.279.931,85

Assinatura: 11/09/2020

Protocolo 610034

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, torna público que, por meio do Processo nº 2020-SWD2R, fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020, originária do Pregão Eletrônico nº 021/2020, gerenciada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI. Contratada: THAI CAFÉ EIRELI. Objeto: Adesão a ata de registro de preços para fornecimento de pó de café.

Valor Total da Adesão: R\$ 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:Ativida de:10.41.10.18.122.0800.2070

Fonte: 101 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa:3.3.90.30

Em, 11 de setembro de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 609919

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 096-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DE ÉTICA, nos termos do art. 16 do Decreto nº 1595-R, de 06 de dezembro de 2005, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a responsabilidade do primeiro:

Soraya Martins Malacarne - Presidente
Caroline de Andrade Vescovi Nagib Martins - Titular
Sandra Gonçalves Moraes - Titular
Jorge Siqueira - Suplente
Fernanda Soares Benvindo - Suplente
Maria Sepulcri Salaroli - Suplente

Art. 2º - A comissão objeto do artigo anterior terá como atribuição atuar e decidir nos processos referentes à matéria ética; requerer à autoridade maior do órgão a aplicação das penalidades; promover a manutenção de alto padrão ético; divulgar o Código de Ética; assegurar a continuidade, clareza e consistência no propósito da manutenção da ética; orientar e aconselhar os servidores sobre suas condutas éticas e; demais atribuições previstas no Decreto nº 1595-R de 06 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Revoga a Instrução de Serviço nº 249-S, de 06 de dezembro de 2018, publicada em 12 de dezembro de 2018 e suas alterações posteriores.

Cariacica, 04 de setembro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 609922

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que requereu à SEMAM, através do processo n.º 718, a Licença Simplificada, para Estação de Tratamento de Esgoto, situada na localidade Irupi- Sede, Município de Irupi/ES.

Vitória, 11 de Setembro de 2020
Carlos Aurélio Linhalis
Protocolo 609803

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que requereu à SEMMA, através do processo n.º 3939/2020, a Licença Simplificada, para ETE de Dores do Rio Preto, situada na localidade Sede, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Vitória, 11 de Setembro de 2020

Carlos Aurélio Linhalis
Protocolo 609807

RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 300MM.

VALOR: R\$ 3.989.926,74 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centos).

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. **REF: Pregão Eletrônico nº 084/2020**
Protocolo: 2020-008647.

Vitória, 14 de setembro de 2020
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 609779

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 072, de 27.03.2019, publicada no DIO-ES de 02.04.2019,

RESOLVE:

Rescindir o estágio com base na Cláusula Décima Primeira, item "g", do estágio **Matheus Vianna Silva Araujo**, a partir de 14/09/2020.

Vitória, 11 de setembro de 2020
Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 609963

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**Retificação**

Na redação da Ordem de Serviço nº 28, publicada por esta Sedes, no Diário Oficial em 11.09.2020,

Onde se lê:

INCLUIR	
1º PERÍODO	2º PERÍODO
Janeiro/2021	Novembro/2021

Leia-se:

INCLUIR	
1º PERÍODO	2º PERÍODO
Julho/2021	Novembro/2021

Protocolo 609869

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE PRODUTOS APREENDIDOS do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente da Comissão: Nayana Coutinho Meschiatti

Membros: Maria Madalena de Souza, Marco Aurélio Correa dos Reis e Cleber Gomes.

Art. 3º Na falta ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Maria Madalena de Souza, para responder pela função.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rogério Pinheiro
Diretor Geral

Ipem/ES
Protocolo 609954

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS torna público:

Referente a **PORTARIA Nº 049-S**, de 09 setembro de 2020, publicada em 10/09/2020

Onde se lê: Leonardo Barroso Mafra - nº funcional: 2641062
Leia-se: José Leonardo Barroso Mafra - nº funcional: 2641062

Protocolo 610007

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0283 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5, inciso VII, Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, e designar os servidores abaixo para a composição: Presidente da Comissão DENIZE BRANDÃO VIANNA - N.F: 2477939 Membros GRAZIELA ORTEGA MARINHO - N.F: 1587480 LOURDEMAR ANDRADE CARVALHO - N.F: 3278930 LIVIA FERREIRA CARDOSO MARINS - N.F: 3377415 MAYARA FÉLIX DE OLIVEIRA - N.F: 3295885 Art. 2º - As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020. Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entre em vigor na data de sua publicação Vitória/ES, 11 de setembro de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 609980

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0284 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, incisos II e III do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, bem como no Art. 7º, inciso V da Instrução de Serviço nº 0896-P, de 06/12/2012;

RESOLVE: REVOGAR, a partir de 14/09/2020, os efeitos da Instrução de Serviço nº 0194, de 25/03/2020. Vitória (ES), 11 de Setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 610038

**Secretaria de Estado de
Turismo - SETUR -****PORTARIA Nº. 037-S, de 10 de
Setembro de 2020.**

Designa servidores para constituírem Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.

98, Inciso II e VI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelecem diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, e designar os servidores abaixo para a sua composição:

I - Geruza Guerra Correa
II - Patricia Cunha Castello Agrizzi
III - Ronaldo Salomão Lubiana
IV - Thainá Venâncio Pereira

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor Ronaldo Salomão Lubiana.

Art. 2º As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, publicada no dia 21 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de Setembro de 2020.

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 609751

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Processo nº 2020-N8XTN

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com recursos oriundos do FUNCAD, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, permitida a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, de acordo com a Lei complementar 123/06, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual 2.458-R/2010, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE GARANTIA ESTENDIDA PARA (06) SEIS UNIDADES DE EQUIPAMENTOS SCANNER, MARCA KODAK, MODELO I2900 POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA**, através do site www.compras.es.gov.br, Sistema SIGA.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 16/09/2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 14:00 horas do dia 25/09/2020.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 14:30 horas do dia 25/09/2020.

Informações através do e-mail cpl@pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

Leandro Barcelos
Presidente CPL - PGE/ES
Protocolo 610032

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - Lote 01

A Superintendência Estadual de Comunicação Social, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2020, Lote 01: Smartphone e acessórios, com a devida homologação da Senhora Superintendente da SECOM, conforme despacho exarado no Processo Nº 2020-6M6GQ, objetivando a aquisição de Celulares e Notebook.

EMPRESA VENCEDORA: - RM ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 22.654.288/0001-50.
Valor unitário: R\$ 8.775,00.
Valor total: R\$ 24.291,00.

Em 11/09/2020.

Tania Maria Barbosa
Pregoeiro da SECOM

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 609992

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0007/2020

O PRODEST torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de solução de rede san (storage area network) para o datacenter do Estado do Espírito Santo, envolvendo fornecimento de switches fibre channel, serviços de implantação e repasse de conhecimento técnico. O Edital pode ser obtido acessando o site: www.compras.es.gov.br ou através do endereço de email: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7158.

Processo: 2020-BZTSC
Abertura: 29/09/2020 às 10:00hs.
Valor estimado: R\$ 1.074.500,00 (um milhão, setenta e quatro mil e quinhentos reais).
Vitória/ES 11 de setembro de 2020.
Comissão de Licitação PRODEST

Protocolo 609812

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0040/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2020

PROC.2020-0LNGM

Objeto: Aquisição de material elétrico, eletrônico e man. predial para atender SRSC e o NREC
Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 14/09/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 24/09/2020 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 24/09/2020.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 11 de Setembro de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 609934

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0041/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2020

PROC.2020-BNFJS

Objeto: Aquisição de meia máster com triplo gel para coto transtibial, para atender mandado judicial da SRSC, em favor da paciente I. P.
Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 14/09/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 24/09/2020 às 13:00 horas

Início da sessão de disputa: 13:30 horas do dia 24/09/2020.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 11 de Setembro de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 609937

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0545/2020, Proc. 2020-QKKRR

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Médico Hospitalar

Abertura: 25/09/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 25/09/2020 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 454.062,86

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 11 de setembro de 2020.

Francisco Oilis Magri
Pregoeiro

Central Compras/SESA

Protocolo 609971

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0546/2020, Proc. 2020-2ZWC2

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Médico Hospitalar

Abertura: 25/09/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 25/09/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 766.491,78

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 11 de setembro de 2020.

Francisco Oilis Magri
Pregoeiro

Central Compras/SESA

Protocolo 609976

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração da data do Edital fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0491/2020, Proc. nº 2020-5K7W5
Objeto: Material Médico Hospitalar
Abertura: 25/09/2020, às 08h
Início da Sessão de disputa: 25/09/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação R\$ 5.314.479,38

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h.

Em, 11 de setembro de 2020.
Francisco Oilis Magri
Pregoeiro
Central Compras/SESA
Protocolo 609989

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE
Torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2020 - Proc. nº 88627438

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEM COMUM - FRALDAS DESCARTÁVEIS MODELOS ESPECÍFICOS

Lotes: 01, 02, 03, 05 e 06

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Valor: R\$ 78.177,24 (setenta e oito mil cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Lotes: 04

Empresa Vencedora: MEDICLAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Valor: R\$ 10.494,00 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Em, 11 de setembro de 2020.
Angela Maria Da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSSV
Protocolo 609823

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0485/2020, Proc. nº 2020-XJSKQ.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Empresa Vencedora: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA., nos lotes 01 e 02.

Valor Total: R\$ 753.253,92
Empresa Vencedora: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, no lote 03.
Valor Total: R\$ 992.688,48.

Em 11 de setembro de 2020.
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 609840

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

A SRSSM por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Edital 005/2020
Processo: 88174131

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS

DE REFRIGERAÇÃO CIENTÍFICA DA REDE DE FRIOS/IMUNIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA.

Lote 01: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, no valor de R\$17.634,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

São Mateus, 10 de setembro de 2020.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro/SRSSM
Protocolo 609866

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS.

Objeto: 01 (Um) Correção de Estenose Complexa de Laringe (Incluindo Consulta Pré e Pós Operatória, internação, OPME, Mão de Obra e Biopsia).

Valor: R\$ 52.100,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais).

Paciente: REGIVALDO FRANCISCO SOUZA 0009242-15.2019.8.08.0035
Processo nº 88145239

Cariacica, (ES) 11 de setembro de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA
Protocolo 609768

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa: Ótica Veja Óptica Ltda

OBJETO: Aquisição de óculos com armação, em atendimento à Decisão Judicial nº 0010922-44. 2018.8.08.0011, pac. R.S.S.

VALOR TOTAL: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

PROCESSO: 2020-JZ6W7

Cachoeiro/ES, 11/09/2020

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 609818

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Centro de Retina de Vitreo-Consultoria e Serviços.

Objeto 01(Um) Serviço de Procedimento Cirurgico de Vitrectomia, Associado a Injeção Intravitrea Previa de Ranibizumabe Unilateral sob Anestesia Geral uma Semana Antes da Cirurgia, Incluindo Avaliação Pre- Cirurgica, Exames Pre-Operatórios e Acompanhamentos Pos-Cirurgico.

Valor: R\$ 30.315,00 (Trinta mil trezentos e quinze reais).

Paciente: Saffira dos Santos Almeida

Processo nº 2020-NCQDT 0007629-92.2020.8.08.0012

Cariacica,(ES) 11 de Setembro de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 609945

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS 2020-XJFZ8

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas **BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CPNJ nº 31.474.414/0001-86, Valor R\$ 5.342,40 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.586.940/0001-68, Valor R\$ 229,44 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), visando a aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundo de Mandado Judicial.
Vitória, 11 de setembro de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALPROSTADIL 20MCG	FRASCO/AMPOLA	72	74.2000	5.342,40

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE	FRASCO/AEROSOL	06	38.2400	229,44

VALOR TOTAL R\$ 5.571,84

Protocolo 610020

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo E-DOCS 2020-6928L**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CPNJ nº 15.800.545/0003-11, Valor R\$ 62.771,16 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), visando a aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundo de Mandado Judicial.

Vitória, 11 de setembro de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENETOCLAX 100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	240	236.0700	56.656,80

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENETOCLAX 10MG/50MG/100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	42	145,5800	6.114,36

VALOR TOTAL R\$ 62.771,16**Protocolo 610021****TORNAR SEM EFEITO**

Na publicação do resumo de cancelamento da Ata de Registro de Preços 0330/2020 publicado no Diário Oficial em 11/09/2020, tornar sem efeito o Protocolo nº 609721.

DATA DA ASSINATURA - 11/09/2020**PROCESSO - 2020 - VP95W****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 609884**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0928/2020****PROCESSO: 2020-4WVBR****PREGÃO: 0423/2020****CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.**ATA: 0928****LOTE: 01****VALOR TOTAL:** R\$ 2.742.534,72 (dois milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OMEPRAZOL 20MG	UNIDADE	37061280	0,0740	2.742.534,72

VALOR TOTAL R\$ 2.742.534,72**Protocolo 609888****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0963/2020****PROCESSO: 2020-SP80C****PREGÃO: 0395/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA: 0963****LOTE: 03****VALOR TOTAL:** R\$ 28.536,30 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML	FRASCO	3510	8,1300	28.536,30

VALOR TOTAL R\$ 28.536,30**Protocolo 609890****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0945/2020****PROCESSO: 2020-44ZZ7****PREGÃO: 0373/2020****CONTRATADA:** BAXTER HOSPITALAR LTDA.**ATA: 0945****LOTE: 01 e 02****VALOR TOTAL:** R\$ 3.194.308,40 (três milhões cento e noventa e quatro mil trezentos e oito reais e quarenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SODIO, CLORETO 9MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO/ BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML	UNIDADE	609000	1,75	1.065.750,00

4

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SODIO,CLORETO 9MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO/ BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML	UNIDADE	1102880	1,93	2.128.558,40

VALOR TOTAL R\$ 3.194.308,40**Protocolo 609904**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0946/2020**

PROCESSO: 2020-44ZZ7**PREGÃO: 0373/2020****CONTRATADA: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.****ATA: 0946****LOTE: 03****VALOR TOTAL: R\$ 20.280,10** (vinte mil duzentos e oitenta reais e dez centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	AMPOLA	13.900	1,4590	20.280,10

VALOR TOTAL R\$ 20.280,10**Protocolo 609907**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0947/2020**

PROCESSO: 2020-7C810**PREGÃO: 0389/2020****CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.****ATA: 0947****LOTE: 01****VALOR TOTAL: R\$ 1.149.060,00** (um milhão cento e quarenta e nove mil e sessenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BETAINTERFERONA 1A 30MCG/ML	SERINGA PREENCHIDA	1.200	957,55	1.149.060,00

VALOR TOTAL R\$ 1.149.060,00**Protocolo 609926**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0948/2020**

PROCESSO: 2020-7C810**PREGÃO: 0389/2020****CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****ATA: 0948****LOTE: 02****VALOR TOTAL: R\$ 33.630,00** (trinta e três mil seiscentos e trinta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GLUCAGON 1 MG	FR.AMPOLA	250	134.5200	33.630,00

VALOR TOTAL R\$ 33.630,00**Protocolo 609929**

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0949/2020**

PROCESSO: 2020-7C810**PREGÃO: 0389/2020****CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****ATA: 0949****LOTE: 05****VALOR TOTAL: R\$ 127.156,00** (cento e vinte e sete mil cento e cinquenta e seis reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G	ENVELOPE	6640	19.1500	127.156,00

VALOR TOTAL R\$ 127.156,00**Protocolo 609942****Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvia Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

*** EDITAL Nº 0026/2020****PROCESSO: 88878716****OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico**

Início de acolhimento das propostas: dia 14/09/2020
Abertura das propostas: a partir das 09:00 h do dia 23/09/2020
-Disputa: à partir das 09:20 h do dia 23/09/2020

Informações no local:

Hospital Maternidade Sílvia Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES

Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES
11/09/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/
HMSA

Protocolo 609763

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através

do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
0089-2020 (SIGA)**

PROC. 2020-BV2WJ

Objeto: Álcool Etilico Hidratado e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 14/09/2020 às 08h00min.

Abertura das propostas:

24/09/2020 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 24/09/2020 às 08h30min

**PREGÃO ELETRÔNICO
0090-2020 (SIGA)**

PROC. 2020-41hh3

Objeto: Bolsa de Espécime e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 14/09/2020 às 08h00min.

Abertura das propostas:

24/09/2020 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 24/09/2020 às 13h30min

Claudete Pansini da Silva
Pregoeira - HINSO

Vitória, 14 de setembro de 2020.

Protocolo 609953

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico 104/2020

Processo Nº 2020-36FNC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Veículo Automotivo - Ambulância.**Abertura das propostas:**

24/09/2020 às 08h30min

Início da sessão de disputa:

24/09/2020 às 09h

Valor Estimado de R\$ 6.028,69 (seis mil vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 11 de setembro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 609996

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico 105/2020

Processo Nº 2020-K063R

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Estetoscópio Simples Adulto e outros).**Abertura das propostas:**

24/09/2020 às 09h40min

Início da sessão de disputa:

24/09/2020 às 10h

Valor Estimado de R\$ 28.580,00 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 11 de setembro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 610002

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico 106/2020

Processo Nº 2020-BBLL3

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar (Papel Grau Cirúrgico).**Abertura das propostas:**

24/09/2020 às 13h30min

Início da sessão de disputa:

24/09/2020 às 14h

Valor Estimado de R\$ 187.510,60 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e dez reais e sessenta centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 11 de setembro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 610005**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico 084/2020

Processo Nº 2020-95RJS

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Acetilsalicílico Ácido 100mg e outros).

EMPRESA VENCEDORA
HOSPFAMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Lote 03 - R\$ 900,00.
Lote 05 - R\$ 135,00.

Lotes: 01, 02 e 04 - Desertos

Total Geral R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h

às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 11 de setembro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 610009

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **094/2020**
Processo Nº 2020-N9S84
Objeto: Registro de Preços Aquisição de Medicamentos (Diclofenaco Sódico 50mg e outros).

EMPRESA VENCEDORA
SINERGIA FARMACEUTICA LTDA-ME.

Lote 04 - R\$ 181.753,60 (cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Lotes: 01,02 e 03 - Desertos

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 11 de setembro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 610010

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público a **Suspensão da Licitação**, Edital 0030/2020, Processo 2020-G2RNF - "Registro de Preços de Medicamentos Psicotrópicos", visando interesse público para ajuste técnico no edital, com nova abertura para proposta as 08:00 do dia 14/09/2020 e Disputa as 10hs do dia 24/09/2020.

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 609895

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 016/2020

(PROCESSO Nº 2020-4JSXL)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº 016/2020, PARA REGISTRAR PREÇOS DE**

MATERIAIS DE ADESTRAMENTO DE CÃES, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DOS LOTES:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 1.397,00 (um mil e trezentos e noventa e sete reais).**

LOTE 02: teve como vencedora a empresa **C D ANDREA M NASTARI - ME**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 81,00 (oitenta e um reais).**

LOTE 03: teve como vencedora a empresa **SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais).**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 14 de setembro de 2020

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 609991

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 0044/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº2020-G5W6T, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS) IGG E IGM PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**

Empresa: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: **11.308.834/0001-85.**

Valor Unitário:

Lote 1 - teste rápido imunocromatografia, para a detecção qualitativa de anticorpos anti igg e anti igm de covid-19 (Corona vírus) em sangue total ou soro ou plasma: **R\$ 25,60**
Valor total do lote: R\$ 58.112,00 (cinquenta e oito mil cento e doze reais).

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten
Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 609915

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, informa que procederá a **Suspensão "Sine Die"** do Pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PE nº 0048/2020 - Processo nº2020-0CB51- AQUISIÇÃO DE RIBON, CARTÃO DE PVC, ETIQUETAS E OUTROS PARA A

DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Motivo: Análise do Anexo I.

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten
Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 609815

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, informa que procederá a **Suspensão "Sine Die"** do Pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PE SRP nº 0055/2020 - Processo nº2020-HG5J1- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA DIGITAL (SONO E/OU VIGILIA); MAPEAMENTO CEREBRAL; ELETRONEUROMIOGRAFIA; ELETRONEUROMIOGRAFIA COM TESTE DE ESTIMULAÇÃO E POLISSONOGRAMA PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Motivo: Análise do Anexo I.

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten
Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 609825

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

A POLICIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o **PREGÃO 053/2020 SEP nº: 88941361 para Aquisição de máquina inversora de solda e máquina de serra tipo policorte** Resultado: **FRACASSADO**

Em, 11 de setembro de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 609875

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020

PROCESSO Nº. 2019-GXC9G

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 030/2020:

1ª classificada: Construtora Decora

EIRELI, Habilitada - R\$ 254.301,87;
2ª classificada: Corradi Empreendimentos e Serviços EIRELI, Habilitada - R\$ 260.554,56;
3ª classificada: Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, Habilitada - R\$ 266.774,98;

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da TP nº 030/2020, objetivando a Reforma da EEEFM José de Caldas Brito, localizada no município de Linhares, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa Construtora Decora EIRELI, com o valor de R\$ 254.301,87 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e um reais e oitenta e sete centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 609924

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0015/2020

Processo nº 2020-H8MH4

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente, do Pregão Eletrônico nº 0015/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e EJA residentes no município de São Mateus, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

RESULTADO:

Lote 01 - DESERTO
Lote 02 - DESERTO
Lote 03 - DESERTO
Lote 04 - FRACASSADO
Lote 05 - DESERTO
Lote 06 - DESERTO
Lote 07 - DESERTO
Lote 08 - DESERTO
Lote 09 - DESERTO
Lote 10 - DESERTO
Lote 11 - DESERTO
Lote 12 - DESERTO
Lote 13 - DESERTO
Lote 14 - DESERTO

Vitória/ES, 11 de setembro de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 610025

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2020**

Processo: 2020-6NQ6W

A **SEJUS**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que realizará TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR PREÇO, objetivando a **contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos e complementares de engenharia da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, sob a FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Entrega dos Envelopes: Até às 09:00hs dos Dias 30 de setembro de 2020;

Abertura dos Envelopes: Dia 30 de setembro de 2020, às 10:00h.

Local: Av. Gov. Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, 9º andar, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-150.

O edital poderá ser retirado:

1 - Via site www.compras.es.gov.br;

2 - Via e-mail cpl@sejus.es.gov.br.

Maiores informações através dos telefones: CPL (27) 3636-5820 nos horários de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 18h00min horas e/ou e-mail: cpl@sejus.es.gov.br.
Vitória, 11 de setembro de 2020.

Renato Ramalheite Delboni
Presidente da CPL / SEJUS
Protocolo 609843

**AVISO DE REABERTURA DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0014/2019**

PROCESSO nº 80982670

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público a reabertura do Pregão Eletrônico nº 0014/2019, por meio do sistema eletrônico, através do site, www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: Contratação de instituição (es) para ministrar os cursos de Panificação no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares (CDRL), de Fabricação de Tijolos Ecológicos na Penitenciária Agrícola (PAES) e Corte e Costura no Centro Prisional Feminino de Colatina (CPFCOL), para atender ao Projeto de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes (PROCAP)

Abertura das propostas: às 14h00min do dia 24/09/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 14h30min do dia 24/09/2020.

Informações através do e-mail:

1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

Regina Célia M. Magalhães

Pregoeiro 1ª EP/SEJUS

Protocolo 609999

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0055/2020**

PROCESSO nº 2020-1WG8M

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 0055/2020, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de CHINELOS E TIRAS DE BORRACHA, para atender as demandas das unidades prisionais desta Secretaria de Estado da Justiça.

Informações através do e-mail:

1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

Regina Célia M. Magalhães

Pregoeiro 1ª EP/SEJUS

Protocolo 609995

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Processo n. 2020-J22ZT

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de manutenção corretiva e preventiva de toldo, conserto e pintura de portão e fabricação de tampas galvanizadas.

LOTE 1:

Contratada: Prime Serviços de Climatização e Comércio LTDA.

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

LOTE 2:

Contratada: Ita Frio Refrigeração Eireli.

Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

LOTE 3:

Contratada: Elcea Oliveira Gomes 02458219705

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Atividade: 10.46.14.422.0068.3845

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 159

Fundamento Legal: Artigo

24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

Rogério da Silva Athayde

Diretor Presidente

Protocolo 609859

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 043 /2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Aquisição de Taças e Jarras de Vidro, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas** nos termos da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. Assunto do Processo nº 2020-JLXQL. Será através do site: compras.es.gov.br.

Início do Acolhimento das Propostas: dia 15/09/2020 às 8h.

Abertura da Sessão de Disputa: 24/09/2020 às 10h30min.

Informações através do e-mail: simone@seag.es.gov.br ou pelo tel: 3636-3722.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

Simone Perozini

Pregoeira Oficial - SEAG

Protocolo 609928

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2020**

Processo nº 2020-DLUMB

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto do Pregão Eletrônico para Aquisição de 08 (oito) Purificadores de Água de Parede.

Lote Único: Empresa Vencedora - PRIME SERVICOS DE CLIMATIZACAO E COMERCIO LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 4.979,92 (Quatro mil novecentos e setenta e nove Reais e noventa e dois centavos).

Vitória, 11 de setembro de 2020.

SIMONE PEROZINI

Pregoeira Oficial - SEAG

Protocolo 609925

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 024/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO 034/2020
PROCESSO nº88618676**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - CNPJ16.701.716/0001-56.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 63 (sessenta e três) unidades de Automóvel, tipo Pick Up, sendo que:

SEAG (Órgão Gestor): 40 (quarenta) unidades; Órgãos Participantes: IDAF - 21 (vinte e um); SETADES 2 (duas) unidades. Lote Único

VALOR UNITÁRIO: R\$52.401,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e um Reais).

VALOR TOTAL: R\$3.301.263,00 (Três milhões e trezentos e um mil e duzentos e sessenta e três Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da

Agricultura, Abastecimento,

Aqüicultura e Pesca

Protocolo 610011

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura
- SEMOBI -**

**Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

AVISO

**REFERENTE AO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2020**

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a **NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a **data de Abertura da Habilitação** ocorrerá no dia **16/09/2020 às 10:00h** no auditório do DER-ES.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2020.

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO
DOS SANTOS**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação para

Obras de Rodovia do DER-ES

Protocolo 609962

AVISO**REFERENTE AO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020**

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados, que se encontra disponível no site do DER-ES a Ata de Julgamento dos Recursos interpostos, tempestivamente, contra o julgamento das Propostas Técnicas da licitação em epígrafe. Tendo em vista a reavaliação das Propostas, segue abaixo as Notas Técnicas:

EMPRESA	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	100,00
Consórcio - Prosul - STCP / BNDES	100,00
Consórcio Apoio-Gerencia-Plano DER-ES (STE - Serviços, Dynatest Eng., Future ATP e Simemp Serviços)	100,00
Consórcio Enecon-Alta-MPB	100,00
Consórcio Falcão Bauer - LBR	100,00

Consórcio Gerenciador Propae - NETG (Nova Engevix Eng., Geribello Eng. e TPF Eng.)	100,00
Consórcio Maia Melo/Engeconsult	100,00
Consórcio SCP - Gerenciamento/ES (Siscon Eng., C3 Planejamento e Projemax Eng.)	99,68
Consórcio APPE-ViaPonte	99,60
Consórcio Gerenciador EE (Egis-Engesolo)	99,40
Consórcio Gerenciador ABST (Ambiente Brasil, Stonenge e Transmar)	90,00

Face ao exposto, fica agendada para o dia **17/09/2020 às 10:00 horas** no auditório do DER-ES, a abertura das Propostas de Preços da licitação em epígrafe.

Vitória-ES, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 610012

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
0039/2020 e 0040/2020
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0045/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTREMIDADES PARA HIDRÔMETROS 3/4 E JUNTA DE VEDAÇÃO 3/4, VISANDO REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MANUTENÇÃO DA CESAN.

LOTE 01 - CONTRATADA: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **VALOR:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **PRazo DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

LOTE 02 - CONTRATADA: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **VALOR:** R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais). **PRazo DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. Protocolo: 2020.006843.

Serra, 14 de setembro de 2020

JEFFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da Cesan
Protocolo 609771

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0012/2020****Processo N.º 2020-T5Q8B**

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna

público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CURSO DE AUTOMAÇÃO (CLP E IHM)**

O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 14 horas do dia 24/09/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 14 horas do dia 24/09/2020.

Informações através do e-mail:

cpl@secti.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636.1823 / 3636-1812.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

Simone Tavares dos Santo

Pregoeira Oficial / SECTI

Protocolo 609854

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do
Espírito Santo - ALES -****EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 192429/2019

Pregão Eletrônico nº

009/2020

Ata nº 008/2020

Órgão gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Compromitente: Wesley Krause.

Objeto: contratação de empresa de construção civil para prestação de serviços de engenharia, tais como pintura, impermeabilização, telhados, revestimentos cerâmicos e outros, para eventuais reparos de manutenção predial, com fornecimento de materiais e insumos, para o edifício sede da Ales.

Valor total: R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais).

Vigência da ata: 01 (um) ano a partir do dia posterior à publicação.

A ata encontra-se à disposição no site www.al.es.gov.br, links "Transparência", "Atas de Registro de Preços". Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2020.

TATIANA SOARES DE

ALMEIDA

Subdiretora Geral

Protocolo 610031

**Tribunal de Contas do Espírito
Santo - TCEES -****Atos da Presidência****AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06/2020
PROC. TC 3504/2020**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com objetivo de contratar empresa especializada na execução dos serviços de limpeza, copeiragem e garçonomia, com fornecimento de materiais, insumos e disponibilização de equipamentos. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado. Abertura das Propostas: 13h do dia 24/09/2020.

Início da Sessão Pública: 14h do dia 24/09/2020.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

Guilherme Nunes

Pregoeiro Oficial - TCEES

Protocolo 610040

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO - SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 024/2020. **Aquisição de Sistema de Hemodinâmica com bomba injetora de contraste para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 30/09/2020 às 09hrs00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 608383

**AVISO DE EDITAL DE PRIMEIRO
E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOS
- SICOOB**

Data do 1º Leilão/Praça: 06/10/2020, às 10:00 hs
Data do 2º Leilão/praça: 07/10/2020, às 10:00 hs (*não havendo arrematante no 1º Leilão*). Edital completo e local do leilão exclusivamente *on line*: (<https://www.pietrangello.com.br>)

A COPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CENTRO-SERRANA, CNPJ n.º 31.804.966/0001-05, com sede em Santa Maria de Jetibá/ES, ES, faz saber que no dia e hora designado, em cumprimento ao disposto no art. 27, *caput*, e §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97, venderá, no estado em que se encontra os imóveis a seguir, ao preço de:

LOTE 01 - IMÓVEL COMERCIAL - BAIXO GUANDÚ/ES IMÓVEL URBANO DESTINADO A USO COMERCIAL, com área de 431,50 m², e edificação em alvenaria com 1.158,47m² de área construída em quatro pavimento, situado na Rua Antônio Sampaio, n.º 67, Centro, Baixo Guandu/ES, matriculado sob o n.º 7.835, Livro N.º 02, registrado no Cartório de

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

Registro Geral de Imóveis de Baixo Guandu/ES.

Valor para o 1º Leilão: R\$ 820.000,00

Valor para o 2º Leilão: R\$ 465.000,00

LOTE 02 - IMÓVEL RURAL - ITAGUAÇU/ES

IMÓVEL: ÁREA RURAL com área de 270.000,00 m², localizada no lugar denominado "Alto Sobreiro", distrito do Município de Itaguaçu/ES, com as seguintes localizadas em um lugar denominado "Alto Sobreiro", distrito da sede no município de Itaguaçu/ES,

matriculado sob o n.º 4.483, ficha 110, Livro N.º 02, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Itaguaçu/ES.

Valor para o 1º Leilão: R\$ 340.000,00

Valor para o 2º Leilão: R\$ 145.000,00

LOTE 03 - IMÓVEL RURAL - ITARANA/ES

IMÓVEL: ÁREA RURAL com área de 314.726,00 m, de terrenos legítimos, localizada no lugar denominado "Santa Joana", distrito do Município de Itarana/ES, limitando-se no seu todo com

Ernesto Finn, Garibaldi Corteletti e Irmãos, Felício Binda, Alvina Augusta Stühr e filhos e quem mais de direito, matriculado sob o n.º 3.523, ficha 01, Livro N.º 02, registrado no Cartório do Primeiro Ofício e Registro Geral de Imóveis de Itarana/ES.

Valor para o 1º Leilão: R\$ 210.000,00

Valor para o 2º Leilão: R\$ 265.000,00

TODOS OS 03 IMÓVEIS ENCONTRAM-SE OCUPADOS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO IMÓVEL: À vista
COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento)

Vitória/ES, 10 de setembro de 2020.

SICOOB CENTRO-SERRANO

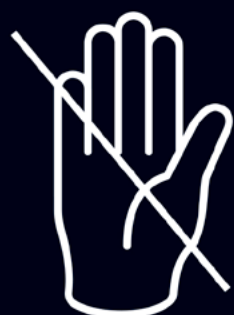
Leiloeiro Público Sr. Pietrângelo Rosalém - JUCEES 061/2015

prosalemleoes@gmail.com / pie-trangelorosalem@gmail.com

(<https://www.pietrangello.com.br/>)

(27) 99944-7575

Protocolo 609852



O poder
para vencer
está em suas mãos

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causadora de males respiratórios. É possível se proteger ao lavar as mãos e evitar tocar o rosto. A principal forma de contágio é o contato com pessoas infectadas que transmitem o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva.

Proteja-se!

 **#fiqueemcasa**

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

i
IMPrensa
OFICIAL/ES


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020

Edição Nº25.320

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00002228

ORDEM DE FORNECIMENTO
039/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 016/2020

CONTRATANTE: DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: ART PLACAS
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME

OBJETO: eventual aquisição de
placas de sinalização para atender
a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 12,00 (doze
reais).

PRazo PARA ENTREGA DO

MATERIAL: A entrega dos
materiais dar-se-á no prazo
máximo de 10 (dez) dias corridos,
contados do recebimento da Ordem
de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.06.901.03.092.0042.2357,
Elemento de despesa 3.3.90.30 do
orçamento da Defensoria Pública
do Estado do Espírito Santo para o
exercício de 2020.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F.
GONÇALVES

Defensoria Pública do Estado do
Espírito Santo

Protocolo 609923

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 760 DE 11
DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE

PESSOAS DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições
legais, faz publicar o (s) seguinte
(s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE
JOAO VICTOR NASCIMENTO ROLA
lotado na Tecnologia da Informação,
a partir de 02/09/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE
JESSICA MARCHEZI FERNANDES
lotada na Tecnologia da Informação,
a partir de 01/07/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE
POLIANA AGUIAR MIRANDA
lotada na Coordenação de Direitos
Humanos, a partir de 04/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE
BIANKA APARECIDA DELMASCHIO
lotada na Defensoria Criminal
de Nova Venécia, a partir de
15/04/2020.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 609979

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

A Subdireção Geral da Secretaria -
Supervisão do Setor de Contratos
e Convênios da Assembleia
Legislativa do Estado do Espírito
Santo em atendimento ao que
dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, torna
pública a celebração do Termo

Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: PRIMASOFT
INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O TERMO ADITIVO
tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência do CONTRATO
Nº 016/2019, por um período de
12 (doze) meses, referente ao
item "Suporte técnico coberto por
garantia (orientação, manutenção
e atualização de versão).

VIGÊNCIA: O presente TERMO
ADITIVO tem início no dia 09 de
setembro de 2020 e término no dia
08 de setembro de 2021.

VALOR: O valor do presente
TERMO ADITIVO é de R\$ 4.200,00
(quatro mil e duzentos reais).

PROCESSO: 200702.

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.40

ATIVIDADE: 2011

Secretaria da Assembleia
Legislativa em, 10 de setembro de
2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 609898

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Celio Borchardt, portador do
CPF nº 069.944.547-70 com
endereço na Caramuru, Zona
Rural, Santa Maria de Jetibá/ES
Cep: 29.645-000, torna público
que Obteve da SECMA, através
do processo nº 004198/2020 a
Licença Municipal Ambiental de
Regularização - LMAR nº 134/2020
para atividade de Classificação
de Ovos com endereço no Sítio
Borchardt, Caramuru, s/n, Zona
Rural, município de Santa Maria de
Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 606158

COMUNICADO

TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, torna
público que requereu da SEMMA,
através do processo Nº. 34081/2020,
a Licença Municipal Simplificada
(LMS), para atividade de Estação de
Telecomunicação (Telefonia), Código
18.17, localizada na Rua Vitória, Lote
002, Quadra C-1, S/N, Jockey de
Itaparica, Vila Velha - ES.

Protocolo 608301

Gibson José Cosme torna público
que obteve da SEMMA de Jaguaré,
através do processo nº 4710/2018, a
Licença Ambiental de Regularização-
LAR nº 008/2019 para atividade de
Secagem Mecânica de Grãos associado
a pilagem, localizado no Córrego da
Areia, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 609102

Gibson José Cosme torna público
que requereu da SEMMA de Jaguaré,
através do processo nº 4710/2018, a
renovação da Licença Ambiental de
Regularização-LAR nº 008/2019, para
atividade de Secagem Mecânica de
Grãos associado a pilagem, localizado
no Córrego da Areia, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 609105

AJC Peças e Serviços Automotivos
EIRELI torna público que obteve da
SEMMA/Iconha, através do processo
nº 007859/2020, a LMS 011/2020
para a atividade de Oficina Mecânica
Sem Pintura, na localidade de Rua
Mauro Roberto Lourencini, s/n, Jardim
Jandira, Iconha/ES.

Protocolo 609178

Comunicado

"Roque Zanetti", torna público
que requereu do IEMA, através do
processo nº 48848654, renovação de
Licença de Operação para atividade
de piscicultura em tanques-rede,
na localidade de Lagoa das Palmas,

município de Linhares-ES.

Protocolo 609306

BERTOLINI SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 190.077/2017, a renovação de sua Licença Ambiental de Operação para a atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas, na Rodovia - BR 259 Km 51, Santa Helena, no município de Colatina - ES.

Protocolo 609441

COMUNICADO

KAFKA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 05.915.656/0001-58, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 25794/2020, a Licença LMO, para a atividade de armazenamento e manipulação de produtos domissanitários e/ou fumigação e/ou expurgo e/ou imunização/controle de pragas, na localidade de Rua Gaivota, S/N, Novo Horizonte, Município da Serra - ES.

Protocolo 609461

COMUNICADO

Eu, JANES MARIA CRUZ, brasileira, aposentada, CPF.: 201.781.747-34, residente à Rua Bernardino Monteiro, nº 1272, Bairro Centenário, Sede de Santa Teresa - ES, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 009671/2020 a Licença Municipal de Instalação (LMI), para um condomínio horizontal na localidade de estrada de rodagem via Rua Antônio Valessini, s/n, Bairro Dois Pinheiros, Sede do Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 609584

"SONIA SILVA DE SOUSA". Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de PINHEIROS - ES, através do **Processo nº 0040/2020, a Licença(s) DE REGULARIZAÇÃO, para Atividade De Fabricação de Doces e Conservas de frutas, Legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal.** na localidade de PINHEIROS

Protocolo 609608

COMUNICADO

TRR do Careca LTDA, CNPJ 07.599.618/0001-69, Rua Carlos Guilherme Albert Dobruns, 519, São Luiz, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 004304/2020, a Licença de Operação nº 137/2020, para atividade de Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de combustíveis líquidos na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 609778

MODELOS DE PUBLICAÇÃO

"ARMANDO FERNANDES BORBOREMA". Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de PINHEIROS - ES, através do **Processo nº 0039/2020, a Licença(s) DE REGULARIZAÇÃO, para Atividade De Fabricação de Doces e Conservas de frutas, Legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal.** na localidade de PINHEIROS - ES.

Protocolo 609793

FOX MINERAÇÃO LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 37750968, a Licença de Operação nº 159/2020 (renovação) para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Sítio São Marcos, Distrito de Rive, Santa Angélica, no município de Alegre, ES.

Protocolo 609797

GRANITOS MATATIAS LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 44472536, a Licença Prévia nº 143/2020 (renovação) para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Fazenda Cachoeira, zona rural, no município de Ecoporanga, ES.

Protocolo 609799

"Iuna Madeiras LTDA EPP", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 2523/2020, Licença Ambiental Simplificada, para atividade de "Serraria e fab. de estruturas de madeira" no Crg Scardini, Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 609802

DELTA MINERACAO LTDA torna público que requereu a Pref. Mun. de Colatina, no Processo nº 94980/2020, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO CORRETIVA, para DEPÓSITO DE ESTÉRIL DA MINERAÇÃO DE ROCHAS em São Pedro Frio, Colatina-ES.

Protocolo 609805

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Partido Liberal (PL) no Município de **Vila Velha/ES**, na forma da legislação eleitoral e do Estatuto desta agremiação partidária, **CONVOCA** os CONVENCIONAIS devidamente habilitados ao exercício do voto para comparecerem a **Convenção Municipal do PL** a realizar-se em **16 de setembro de 2020**, de 18h as 22h, no **SINDIPÃES**, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 700, Bairro Novo México, Vila Velha/ES para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**: 1) Escolha dos Candidatos do Partido Liberal (PL) aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de novembro; 2) Escolha dos Candidatos do Partido Liberal (PL) ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de novembro; 3) Deliberação sobre propostas de coligações majoritárias com outras agremiações partidárias; 4) Sorteio dos respectivos números para os candidatos a vereador; 5) Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PL, conforme termos do art. 12, Inciso III, do Estatuto do Partido Liberal; e 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Vila Velha (ES), 04/09/2020.

Carlos Salvador Alves
Presidente

Protocolo 609864

"EMATEX DO NORDESTE LTDA", torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 48.465/17, Licença(s) LMS nº 047/20, para ATIVIDADE DE PÁTIO DE ESTOCAGEM, COD. 22.09 (N), na localidade de Rod. Darly Santos, 2650, galpão 2, Polo Empresarial Novo México Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 609867

"IMPORTADORA VPG TÊXTIL LTDA", torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 48.468/17, Licença(s) LMAR nº 241/20, para ATIVIDADE DE PÁTIO DE ESTOCAGEM, COD. 22.09 (N), na localidade de Rod. Darly Santos, 2455, galpão C, Polo Empresarial Novo México Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 609870

"VIPAU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A", torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 48.464/17, Licença(s) LMS nº 042/2020, para ATIVIDADE DE PÁTIO DE ESTOCAGEM, COD. 22.09 (N), na localidade de Rod. Darly Santos, 2455, galpão A, Polo Empresarial Novo México Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 609891

Gold Service Serviços Ltda, Pessoa Jurídica, torna público que OBTEVE da SEMMA através do Processo 28100/2017, a Licença (LMS) nº 031/2020, para a atividade de Armazenamento de Produtos Domissanitários e/ou Fumigação e/ou Expurgo, (COD: 22.10), na localidade de Rua Ciro Carnelli, 300 - São Torquato, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 609899

COMUNICADO

RODRIGO ELY MAINARDI - ME, CNPJ: 24.618.889/0001-33, torna público que requereu da SEMMA, através do PROCESSO Nº 25851/2020, licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de controle de pragas urbanas, na localidade de Rua Erico Veríssimo 422, São Diogo II, município da Serra ES.

Protocolo 609908

GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.

**CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32300034934**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Anônima de Capital Fechado, Geocontrol Indústria, Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação S/A., realizada em 05 de julho de 2019. Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove (05/07/2019), às 10:00 horas, reuniram-se na sede social da empresa situada na Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 378, Jardim da Penha, Vitória,

ES, CEP: 29.060-670, os acionistas da sociedade GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.131/0001-01, com registro na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 3230003493-4. Assumindo a presidência da Assembleia o Sr. Sidnei Farias Job, informou que o comparecimento da totalidade dos acionistas, perfazendo 100% (cem por cento) do capital social, permite a realização da Assembleia sem as formalidades de publicação de edital convocatório, conforme dispõe o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Em seguida o senhor presidente convocou a mim, Poliana Sara Queiroga Campos de Faria, para secretariar os trabalhos da Assembleia, determinando em seguida à leitura da ordem do dia: ORDEM DO DIA: i) Tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da administração e Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2018; ii) Destino dos resultados apurados em 2018; iii) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Iniciando os debates sobre o item "i" da ordem do dia, lido as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2018, composta de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados e Notas Explicativas dos exercícios de 2018, que depois de lidas, foram às mesmas votadas e aprovadas por todos, declarando então, aprovadas as contas da diretoria do exercício de 2018, determinando o senhor presidente o arquivamento de cópias das Demonstrações Financeiras, ora aprovadas, que foram publicadas no jornal Notícia Agora em 01/07/2019 e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 01/07/2019, já devidamente arquivadas na JUCEES em 12/07/2019 sob o protocolo nº 19/008856-7. Passando para o item "ii", o Senhor Presidente apresentou os resultados apurados no exercício de 2018, colocando em votação a proposta de que as perdas apuradas sejam lançadas na Conta Prejuízos Acumuladas, para futura compensação de lucros ou suportadas pela diretoria e/ou acionistas. ENCERRAMENTO: Em seguida, passando ao item "iii" ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata o que eu fiz como secretária, em 01 (uma) cópia fiel da original lavrada em livro próprio, e após, retornando, determinou sua leitura e submeteu a aprovação de todos os presentes: Presidente de Mesa - Sidnei Farias Job. Secretária de Mesa - Poliana Sara Queiroga Campos de Faria.

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

Vitória/ES, 05 de julho de 2019.
Acionistas presentes na Assembleia:
Luiz Eduardo Lozer, Rogério Santana Tristão, Sidnei Farias Job, Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial.
Esta ata de protocolo nº **200499602**, foi registrada e arquivada na JUCEES sob o nº **20200499602**, em **24/08/2020**.

MADE EMBALAGENS LTDA, torna público que Obteve da SEMDEC, através do processo nº **28783/2019**, Licença de regularização nº **019/2020**, para atividade enquadrada no código **08.06 - Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes**, na localidade de Rua das Imbaúbas, 411, Bairro Santo Antônio Município de Cariacica - ES.

COMUNICADO

RENATO SERGIO FERREIRA, CPF Nº 526.933.927-72, Endereço Rua Alpheu Correa Pimentel, nº 22, Caçaroca, Serra/ES, torna público que Requereu da SMMA, através do processo nº 009628/2020, a Licença Municipal Prévia e de Instalação, para atividade de Empreendimento de Hospedagem (Pousada) instalado em área rural, na localidade de Vaia de São Pedro, Área Rural - Sítio Guarnanby, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 609933

Protocolo 609960

Protocolo 609761

Publicar o balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads

Mais de **500 mil** registrados no 1º trimestre.

5.600 Downloads diários (Média)

Acessos

Mais de **199 mil** visitas registradas no 1º trimestre.

Recorde

No dia 29.03.19 foram registrados **21.549 downloads** da edição do Diário Oficial do ES.



www.dio.es.gov.br

IMPRESA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Balanços**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA - APAE VITÓRIA**

CNPJ: 28.163.228/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em R\$)

ATIVO**Circulante****Caixa Equivalência de Caixa**

Caixa Geral
Bancos Conta Movimento - Rec. Livres
Aplic. Financ. Liquid.- Rec. Livres Aplic.
Financ. Liquid.- Rec. c/ Restrições

4.168.050,70**3.127.050,93**

1.498,87 1,28

1.367.195,16

1.758.355,62

Créditos a Receber

Créditos a Receber
Adiantamentos a Empregados Desembolsos
para Ressarcimentos Futuros Créditos
Tributários a Compensar Despesas
Antecipadas
Outros Valores a Receber
Materiais em Estoque
(-)Provisão p/ Créditos de Liq. Duvidosa
Crédito Subvenção/Convênio

1.040.999,77

112.214,06

149.955,61

649,96

2.896,41

2.635,49

14.993,82

488.935,01

(4.273,99)

272.993,40

PASSIVO**Circulante**

Vinculado ao Forn de Mat. e Serviços
Vinculado a Consignações
Vinculado a Obrigações Trib. Trabalhista
Obrigações com Pessoal/Empregados
Recursos de Projetos
Outras Obrigações

2.502.279,48

14.670,46

40.457,59

2.890,00

411.052,21

2.031.349,02

1.860,20

Patrimônio Líquido

Patrimônio Social
Doações e Subvenções Ajustes
de Exercício Anteriores Déficit do
Exercício

5.398.168,55

3.401.184,51

2.269.995,87

(2.777,31)

(270.234,52)

Não Circulante

Imobilizado

3.732.397,33

3.732.397,33

Total do Ativo**7.900.448,03****Total do Passivo****7.900.448,03****Demonstração do Resultado**

(Em R\$)

RECEITAS**Ordinárias**

Doações Subvenções
Serviços Contribuições
Convênios/Contratos

6.634.293,16

232.481,50

22.832,71

5.676.937,68

40.431,90

661.609,37

71.960,80**138.336,11****2.866,56****170.608,18****356,51****Receitas Financeiras****Gratuidades****Outras Receitas Receitas****com Eventos Receitas****Extraordinárias****DESPESAS Recursos****Humanos**

Remuneração de Pessoal com Vínculo
Benefícios a Pessoal com Vínculo
Encargos Sociais
Treinamentos
Remuneração de Pessoal sem Vínculo

(4.780.302,66)

(3.787.534,33)

(450.414,78)

(479.013,81)

(14.317,97)

(49.021,77)

(1.925.956,01)

(506.389,30)

(955.659,75)

(27.197,75)

(114.728,78)

(299.400,13)

(5.089,18)

(15.722,40)

(1.768,72)

(172.014,27)**(80.064,38)****(2.456,00)****(189.526,41)****(138.336,11)****Despesas Administrativas**

Serviços de Terceiros
Despesas com Materiais
Despesas com Comunicações Despesas
com Manut. da Infraestrutura Outras
Despesas Administrativas Despesas
Financeiras
Despesas Tributárias
Despesas com Repasses

Despesas Adm. com Usuários**Despesas com Eventos****Despesas Extraordinárias Despesas****Depreciação/ Amortização Gratuidades****Total das Despesas****Total das Receitas****7.018.421,32****Déficit do Exercício****(7.288.655,84)****(270.234,52)**

Maria Luíza Dadalto
Presidente

Cleia Emília Câmara
1º Diretor Financeiro

Davi Bruske
Contabilista - CRC - ES 5393/0-9

Protocolo 609943

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020

Edição Nº25.320

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Ibitirama

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 063/2020 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

EMPRESA: "Laboratório Kashima Análises Clínicas Ltda".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (098) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 14.270,57 (quatorze mil duzentos e setenta

reais e cinquenta e sete centavos). Ibitirama - ES, 14 de Setembro de 2020.

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
Secretário Municipal de Saúde
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 609921

Irupi

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2020

O Prefeito Municipal de Irupi torna público que ratificou no dia 08 de setembro de 2020 a abertura de processo de Dispensa de Licitação nº. 025/2020, com fulcro no art. 24, inciso XIII da lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de testes rápido em decorrência da pandemia de

COVID-19.

Contratada: FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME, com o valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Município
Protocolo 609969

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 026/2020

O Prefeito Municipal de Irupi torna público que ratificou no dia 08 de setembro de 2020 a abertura de processo de Dispensa de Licitação nº. 026/2020, com fulcro no art. 24, inciso XIII da lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de monitor de triagem para coleta de registro dos sinais

vital do paciente em decorrência da pandemia de COVID-19.

Contratada: FASTMED COMERCIO LTDA EPP, com o valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Município
Protocolo 609977

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000128/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.

CNPJ: 27.165.653/0001-87.

CONTRATADO: Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados

CNPJ: 07.710.758/0001-62.

ENDEREÇO: Rua Padre Carapuceiro, nº 706, sala 302, Boa Viagem, Recife-PE. CEP.: 51.020-280

OBJETO: A contratação de Escritório de Advocacia especializado, para recuperação e incremento dos repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas leis nº 7990/89 e 9478/97, com o devido acompanhamento do processo judicial em tramite sobre o tema e demais necessários, requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta Municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos Campos Marítimos e Terrestres da Bacia Petrolífera, bem como o afastamento da RD 624/2013, ação para correção monetária dos Royalties terrestres e marítima, bem como elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais necessárias ao atingimento do objeto da presente contratação.

VALOR: No caso de proveito econômico para a CONTRATANTE, resultante da recuperação de valores em atraso, caberá ao CONTRATADO 15% (quinze por cento) do total recuperado, para valores em atraso que vierem a ser efetivamente pagos pela ANP/ União em razão dos serviços ora contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA - 0000102 FONTE DE RECURSOS - 153000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Setor de Contratos - Interina
Protocolo 609950

Marilândia

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 003/2019
Proc.6484/2019 e 4622/2019
Toma de Preços nº 02/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
CONTRATADA: Monte Azul Construtora Construtora e Terraplanagem Ltda Epp, CNPJ 13.932.509/0001-14, Prorroga o prazo de vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de setembro de 2020. Marilândia, 11 e setembro de 2020. Geder Camata - Prefeito Municipal.

Protocolo 609930

São Mateus

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 226/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
DATA: 11/09/2020
PROCESSO Nº 007.520/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 13 UNIDADES HABITACIONAIS E CONSTRUÇÃO DE 101 UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS NO BAIRRO VITORIA, SÃO MATEUS - ES, OBEDECENDO A RIGOR O ESPECIFICADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE, PROJETO BÁSICO E O TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATADO: CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ: 21.600.664/0001-61)

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, tendo em vista as condições contratuais previstas, autoriza a empresa CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI ME a iniciar os serviços objeto deste contrato.

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0003

São Mateus-ES, 11/09/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA

Secretário Mun. de Obras

Protocolo 609876

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 229/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
DATA: 11/09/2020

PROCESSO Nº 007.519/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA E EXECUÇÃO DO PRAD NO BAIRRO VITORIA, SÃO MATEUS - ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

CONTRATADO: PETROPOLIS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 26.716.089/0001-80)

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, tendo em vista as condições contratuais previstas, autoriza a empresa PETROPOLIS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI a iniciar os serviços objeto deste contrato.

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0004

São Mateus-ES, 11/09/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA

Secretário Mun. de Obras

Protocolo 609880

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 237/2020

CONTRATADA: GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.993.665/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS GRÁFICOS PARA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANOS E EDIFICAÇÕES (SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE - Software BIM ARCHICAD Full).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAIS: Carlos Henrique Bissaro (Titular) e Thais Rios Martins Palmas (Suplente)

DATA DA ASS.: 11/09/2020

PROCESSO: 007.974/2020

R E C U R S O S : 0070.007010.04.122.0116.2.001

MOD.: Inexigibilidade., Art. 25, caput, Lei 8.666/93

CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2020.067E0600006.10.0001

São Mateus/ES, 11/09/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Protocolo 609949

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 238/2020

CONTRATADA: BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 08.748.902/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 14.520,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS GRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANOS E EDIFICAÇÕES (SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE - Software licença de AutoCAD).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAIS: Carlos Henrique Bissaro (Titular) e Thais Rios Martins Palmas (Suplente)

DATA DA ASS.: 11/09/2020

PROCESSO: 007.974/2020

R E C U R S O S : 0070.007010.04.122.0116.2.001

MOD.: Dispensa, Art. 24, II, Lei 8.666/93

CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2020.067E0600006.09.0006

São Mateus/ES, 11/09/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Protocolo 609951

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 060/2017

LOCADOR: CARLITO MANZINI.

OBJETO: Prorrogação contratual em mais R\$ 16.804,56 e prazo em mais 12(doze) meses.

DATA DA ASS.: 11/09/2020

PROCESSO: 014.008/2020

São Mateus/ES, 11/09/2020.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS

Secretário Municipal de Educação.

Protocolo 609965

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 024/2020

CONTRATADA: CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Aditivo de Prazo em mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINAT: 02/09/2020

PROCESSO: 012.485/2020.

São Mateus/ES, 11/09/2020.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 609994

Vila Velha

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV,
TORNA PÚBLICO QUE OBTIVE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV,** ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 30.089/2020, **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA LMS** Nº 064/2020 PARA MICRODRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO RIVIERA DA BARRA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 609902

Câmaras

Baixo Guandu

Errata ao Resumo Aditivo nº03 ao Contrato Nº16/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, torna público a alteração do extrato de publicação resumida, publicado na data de 11/09/2020, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

"Baixo Guandu/ES, 08/09/2019"

LEIA-SE:

"Baixo Guandu/ES, 08/09/2020"

Baixo Guandu/ES, 11/09/2020.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO

Presidente da Câmara

Municipal

Protocolo 609801

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº12/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: ATIVA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia para elaboração de projetos complementares e orçamento estimativo para construção da nova sede administrativa da Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 29.777,00 (vinte e nove mil,

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

3

setecentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020.
R E C U R S O S :
 010001.0103100013.001 -
 44903900000 - ficha 27, prevista
 no Orçamento da Câmara Municipal
 de Domingos Martins para o
 exercício de 2020.

Domingos Martins, 11 de setembro
 de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente da CMDM
Protocolo 609863

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência
 Social do Município de Vila Valério/
 ES celebrou os seguintes termos
 contratuais e ajustes:

Contrato N.º 040/2020

Contratado: MT Soluções e Serviços
 Tecnicos Ltda

Objeto: Contratação de Empresa
 de Engenharia e/ou Arquitetura
 para a Elaboração de Projetos
 Básicos e Executivos, em
 atendimento às diversas unidades
 administrativas da Prefeitura
 Municipal de Vila Valério/ES.
 Valor: R\$ 63.432,59 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 500100.0824119031.046
 Amparo Legal: Pregão Presencial
 Para Registro De Preços Nº
 032/2019 Processo Nº 2.465/2019
Protocolo 609856

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 070 09 de dezembro de 2016

Art. 1º - Fica concedida aposen-
 tadoria por Invalidez à servidora
 efetiva municipal MARGARETH DE
 ALCÂNTARA MATTOS GUTLER,
 ocupante do cargo efetivo de
 "Professor MaPA - II", matrícula
 37.675-7, com proventos pro-
 porcionais, nos termos do
 disposto no artigo 40, §1º,
 Inciso I da Constituição Federal,
 combinado com o §4º do Art. 17
 da Lei Complementar Municipal nº
 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito
 retroativo a 28/11/2016.
 Cariacica/ES, 09 de Dezembro de
 2016.

Protocolo 609773

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 095 09 de novembro de 2017

Art. 1º - Fica concedido à
 servidora municipal MARILEIS DE
 FATIMA DE OLIVEIRA, ocupante do
 cargo público efetivo de "Professor
 MaPA - III Bloco Único", matrícula

35333.11, aposentadoria por Idade
 com proventos proporcionais e
 sem paridade, nos termos do
 Artigo 40, §1º, Inciso III, "a" c/c
 §5º da CF/88, com redação dada
 pela Emenda Constitucional nº.
 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº
 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito
 retroativo a 31/10/2017.

Cariacica/ES, 09 de Novembro de 2017.

Protocolo 609774

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 032 14 de julho de 2016

Art. 1º - Fica concedido à servidora
 municipal VERA LUCIA GONÇALVES
 BOHIER GALDINO, ocupante do
 cargo público efetivo de "Professor
 MaPA - Nível III", matrícula
 81114-1, aposentadoria ESPECIAL
 por tempo de contribuição com
 proventos inteiros e paridade, nos
 termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III
 e IV e 7º da Emenda Constitucional
 nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda
 Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito
 retroativo a 02/07/2016.

Cariacica/ES, 14 de Julho de 2016.

Protocolo 609780

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 067 17 de julho de 2017

Art. 1º - Fica concedido à servidora
 municipal JANETE SCHIAVO
 FERREIRA, ocupante do cargo
 público efetivo de "Professor MaPA

- Nível III", matrícula 809320.1,
 aposentadoria ESPECIAL por
 tempo de contribuição com
 proventos inteiros e paridade,
 nos termos do Artigo 6º, Incisos
 I, II, III e IV e 7º da Emenda
 Constitucional nº. 41/2003
 combinado com o artigo 2º
 da Emenda Constitucional nº.
 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito
 retroativo a 08/07/2017.

Cariacica/ES, 17 de Julho de
 2017.

Protocolo 609782

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 064 12 de julho de 2017

Art. 1º - Fica concedido à
 servidora municipal GISMEIRE
 CARDINALE GUEDES DA SILVA,
 ocupante do cargo público
 efetivo de "MaPA - Nível III",
 matrícula 82948.2, aposenta-
 doria por tempo de contribuição
 com proventos inteiros e
paridade, nos termos do Artigo
 3º da Emenda Constitucional nº.
 47/2005 combinado com o artigo
 7º da Emenda Constitucional nº.
 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito
 retroativo a 01/07/2017.

Cariacica/ES, 12 de Julho de 2017.

Protocolo 609783

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos
 oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica
 leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas
 de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020

Edição Nº25.320

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 003/2020

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro, torna público a **SUSPENSÃO**, da sessão do Pregão Eletrônico 003/2020 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE (INFECTANTE) PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, INCLUSIVE AINDA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, por motivo de análise de impugnação, cuja abertura seria às 09:30h do dia 16 de setembro de 2020. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 11/09/2020.
Abner Saturnino Vargas
Pregoeiro Oficial

Protocolo 609842

Apiacá

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Proc. nº 1346/2020
Cód. TCE/ES nº

2020.008E0700001.01.0003

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES, CONFORME CONVÊNIO SEDURB X PMA nº 025/2020. **HABILITADAS:** CIDADE ENGENHARIA LTDA, PORTO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, NOVA CON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, EXPRESSA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, MARCO A S TEIXEIRA ENGENHARIA, OPTAR ENGENHARIA LTDA - ME, DINÂMICA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EPP, CONSTRUTORA MIMOPEDRA EIRELI, T. G. MOTA CALCETARIA E MARCENARIA LTDA-ME e GUSMÃO ENGENHARIA EIRELI ME; **INABILITADAS:** SANTOS E PEDROSA LTDA (não atendeu

o subitem 10.6.5.6), RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA (por ter indicado o mesmo profissional Responsável Técnico indicado pela licitante ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP) e ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP (por ter indicado o mesmo profissional Responsável Técnico indicado pela licitante RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA). Prazo para recurso: 05 (cinco) dias úteis. A Decisão e o processo licitatório na íntegra estão à disposição dos interessados no Setor de Compras, Licitações e Contratos, podendo ser acessado em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 11/09/2020.

Marcio Manhães Motta

Presidente da CPL

Protocolo 609981

Atilio Vivacqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, incluindo a instalação, manutenção, documentação, locação e prestação de serviços técnicos de suporte. **Abertura:** 25/09/2020 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atilio Vivacqua-ES, 11/09/2020.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

Protocolo 609916

Bom Jesus do Norte

EXTRATO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Proc. Nº 1.388/2020

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o resultado do processo licitatório em epígrafe, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO CÍVICO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES, conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDICAÇÃO: 11/08/2020.
HOMOLOGAÇÃO: 25/08/2020.

1)Fornecedor: GL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 36.605.309/0001-52;
CONTRATO nº 025/2020;
Vigência: 26/08/2020 até 26/10/2020
Valor Total Registrado: R\$ 136.406,56 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Bom Jesus do Norte-ES, 08 de setembro de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 609760

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 027/2020 - ID 834921.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/ EPP.** Acolhimento das propostas a partir de: 14/09/2020 às 17h00min. Abertura de propostas: 25/09/2020 às 12h00min. Início da sessão de disputa: 25/09/2020 às 13h00min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,

11/09/2020.

Renata Lopes dos Santos Zagotto

Pregoeira Oficial

Protocolo 610008

##ATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
##TEX A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 007/2020**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto executivo de implantação de interseção na BR-393 com o acesso ao distrito de São Joaquim no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Empresas CLASSIFICADAS:

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA e LUGARE ENGENHARIA LTDA - EPP. Ato contínuo, declara-se VENCEDORA: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 36.213,00. Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos. ##DAT Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/09/2020
##ASS Lorena Vasques Silveira
##CAR Presidente da CPL

Protocolo 610014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 006/2020**, referente a contratação de empresa de engenharia especializada em implantação de faixas e demais sinalizações para travessia de pedestres, Av. José Félix Cheim (Linha Vermelha) início no Bairro Ferroviários e finaliza no Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES. **EMPRESA CLASSIFICADA:** RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Ato contínuo, declara-se VENCEDORA: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME, no valor global de R\$ 233.666,02.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,

11/09/2020.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL

Protocolo 610016

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº.015/2020.

**EXCLUSIVO PARA ME E EPP
COM PRIORIDADE PARA ME E
EPP LOCAL**

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: Aquisição de Material de Construção para Execução de Obras de Cabeceiras de Pontes da Comunidade de São Brás e na

Comunidade de Boa Esperança, Zona Rural do Município de Divino de São Lourenço-ES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Protocolo dos Envelopes: Até às 08:30 horas do dia 25/09/2020.

Credenciamento: até às 09:00 horas do dia 25/09/2020.

Abertura: Às 09:00 horas do dia 25/09/2020.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 11 de Setembro de 2020.

Gefherson Glicério da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 609813

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/ 2020.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES
CNPJ: 27.174.127-0001-83.

EMPRESA: G.W. RIBEIRO ME
CNPJ nº 04.222.745.247-82.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Toner e Cartucho para Impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município objeto do Pregão Presencial SRP nº 11/2020.

VALOR REGISTRADO: R\$ 13.244,00 (Treze mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 08 de Setembro de 2020.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 609816

Ecoporanga

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 014/2020, sendo considerada **HABILITADA** a empresa: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

Foram **INABILITADAS** as empresas: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA MARTELLO LTDA; GL CONSTRUTORA EIRELI; DIGITAL MONTAGEM MANUNTEÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI.

O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal com início a partir do dia 14/09/2020 até dia 18/09/2020 e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Quaisquer informações

poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Processo: 4941/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0019

Celia Maria Vicente Lopes
Presidente da CPL
Protocolo 609784

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TP 013/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura da Proposta de Preços das Empresas habilitadas da Tomada de Preços Nº 013/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes coberta no bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga/ES.

Data de Abertura da Proposta: 16/09/2020 às 09h:00min.

Processo: 4701/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0018

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL
Protocolo 609821

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **POSTO ECOPORANGA LTDA.**

PREGÃO PRESENCIAL 054/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2020

PROCESSOS: 8629/2019

OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

GASOLINA COMUM: de R\$ 4,42 para R\$ 4,52

ÓLEO DIESEL S500: de R\$ 3,37 para R\$ 3,59

ÓLEO DIESEL S10: de R\$ 3,44 para R\$ 3,65

Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 610013

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **POSTO ECOPORANGA LTDA.**

PREGÃO PRESENCIAL 054/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2020

PROCESSOS: 8629/2019

OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

GASOLINA COMUM: de R\$ 4,42 para R\$ 4,52

ÓLEO DIESEL S500: de R\$ 3,37 para R\$ 3,59

ÓLEO DIESEL S10: de R\$ 3,44 para R\$ 3,65

Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 610017

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 072/2020 "REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio,

torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, no dia 25/09/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de materiais de construção para realização do Natal de Luz 2020**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus anexos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 25/09/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 11 de setembro de 2020.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG
Protocolo 609810

Pregão Presencial Nº 073/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 30/09/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição dos materiais para o setor de informática**, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus anexos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 30/09/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 11 de setembro de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 609837

Iconha

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.603/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte alteração na cláusula 8.1, alínea "c" e 8.5 do instrumento convocatório do certame em epígrafe, cujo objeto é a Ampliação e reestruturação do Galpão da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Bom Destino, localizado na Comunidade de Crubixá, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

RETIFICAR A CLÁUSULA 8.1, ALÍNEA "C":

ONDE SE LÊ: "Planilha orçamentária, com percentual BDI - Bonificação e Despesas Indiretas, que não poderá ser superior a **30,90% (trinta vírgula noventa por cento)** sobre estes custos, e demais condições previstas neste Edital e seus Anexos"

LEIA-SE: "Planilha orçamentária, com percentual BDI - Bonificação e Despesas Indiretas, que não poderá ser superior a **34,53% (trinta e quatro vírgula cinquenta e três por cento)** sobre estes custos, e demais condições previstas neste Edital e seus Anexos"

RETIFICAR A CLÁUSULA 8.5:

ONDE SE LÊ: "O preço máximo atribuído à obra é de **R\$ 29.094,69 (vinte e nove mil noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, conforme planilha orçamentária constante dos anexos deste edital"

LEIA-SE: "O preço máximo atribuído à obra é de **R\$ 32.573,80 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme planilha orçamentária constante dos anexos deste edital"

Ademais informações continuam inalteradas.

Iconha/ES, 11 de setembro de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo 609860

Iúna

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 036/2020 TOMADA DE PREÇOS

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento da Tomada de Preços nº 036/2020 e adjudico o objeto da licitação em favor da

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

3

licitante: L. M. CONSTRUTORA LTDA, R\$307.061,88. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$307.061,88. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Iúna-ES - Contrato de Repasse nº 1059332-99 / 875727 / 2018 / MCIDADES / CAIXA - 1ª ETAPA. ID CidadES: 2020.037E070000.01.0010. Iúna/ES, 10 de setembro de 2020. WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 609767

Jerônimo Monteiro

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Jerônimo Monteiro-ES, convoca as empresas **CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA, TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA AJB EIRELI ME e SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, para, querendo, apresentar contrarrrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de habilitação, da Tomada de Preços nº 011/2020, protocolado tempestivamente, pela empresa **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA EPP**. O inteiro teor do recurso encontra-se disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-11-2020/51274>, aba Esclarecimentos, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 11 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 609775

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Jerônimo Monteiro-ES, convoca as empresas **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA EPP, TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA AJB EIRELI ME, CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI e SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, para, querendo, apresentar contrarrrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de habilitação, da Tomada de Preços nº 012/2020, protocolado tempestivamente, pela empresa **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA EPP**. O inteiro teor do recurso encontra-se

disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-12-2020/51275>, aba Esclarecimentos, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 11 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 609786

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Jerônimo Monteiro-ES, convoca as empresas **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI, SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI e EMPRETEC MULTISERV LTDA - EPP**, para, querendo, apresentar contrarrrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de habilitação, da Tomada de Preços nº 013/2020, protocolado tempestivamente, pela empresa **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA EPP**. O inteiro teor do recurso encontra-se disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-13-2020/51276>, aba Esclarecimentos, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 11 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 609791

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Jerônimo Monteiro-ES, convoca as empresas **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA EPP, TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA AJB EIRELI ME e SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, para, querendo, apresentar contrarrrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de habilitação, da Tomada de Preços nº 011/2020, protocolado tempestivamente, pela empresa **CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA**. O inteiro teor do recurso encontra-se disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-11-2020/51274>, aba Esclarecimentos, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 11 de setembro de 2020.

<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-11-2020/51274>, aba Esclarecimentos, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 11 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 609820

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Jerônimo Monteiro-ES, convoca as empresas **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA EPP, CONSTRUTORA AJB EIRELI ME, TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI e SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, para, querendo, apresentar contrarrrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de habilitação, da Tomada de Preços nº 012/2020, protocolado tempestivamente, pela empresa **CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA**. O inteiro teor do recurso encontra-se disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-12-2020/51275>, aba Esclarecimentos, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 11 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 609827

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Jerônimo Monteiro-ES, convoca as empresas **JC OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI, EMPRETEC MULTISERV LTDA - EPP, SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI e TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, para, querendo, apresentar contrarrrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de habilitação, da Tomada de Preços nº 014/2020, protocolado tempestivamente, pela empresa **CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA**. O inteiro teor do recurso encontra-se disponível no link

<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-14-2020/51277>, aba Esclarecimentos, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 11 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 609839

Protocolo 609839

Linhares

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES
LOCADOR: MIGUEL BIANCARDI

PROCESSO Nº: 8082/2020
O Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações da Agência de Correios Comunitária da Região da Japira, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 7.905,34 (sete mil novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.09.0003 Linhares-ES, 11 de setembro de 2020

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Protocolo 609970

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 62/2020
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
CONTRATADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 10.513,40
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 10/09/2020
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sondas, Tubo Endotraqueal e Outros) destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Geral de Linhares, nos lotes 04, 11, 21, 30, 34, 35, 36, 37 e 38.
MODALIDADE: PE FMS Nº 28/2020
PROCESSO: 007221 /2020
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0018

Protocolo 609974



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 61/2020
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
 CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 25.940,60
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 10/09/2020
 OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sondas, Tubo Endotraqueal e Outros) destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Geral de Linhares, nos lotes 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 33, 40 e 41.
 MODALIDADE: PE FMS Nº 28/2020
 PROCESSO: 007221 /2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0018
Protocolo 609978

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 60/2020
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
 CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 VALOR TOTAL: R\$ 2.460,40
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 10/09/2020
 OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sondas, Tubo Endotraqueal e Outros) destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Geral de Linhares, nos lotes 01, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, e 32.
 MODALIDADE: PE FMS Nº 28/2020
 PROCESSO: 007221 /2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0018
Protocolo 609982

Mantenópolis

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES
 CNPJ: 36.351.872/0001-41
PORTARIA NÚMERO 021/2020

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora **EDNEIA GRONGA DOS REIS** - matrícula número 009552, ocupante do cargo de **Ajudante de Serviço Público**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao seu tempo de contribuição, em conformidade com a Lei Municipal número 792/99, artigo 185, inciso I, §1º; e Lei número 1.078/2006, artigo 2º, § 1º, inciso I, alínea "a", e Constituição Federal, em seu artigo 40, § 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/03/2020.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 04 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPASMA
Protocolo 609882

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2020.

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 25/09/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/09/2020, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Código CidadES Contratações: 2020.047E0500002.01.0004
 Mimoso do Sul-ES, 11 de Setembro de 2020.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
 Pregoeira da PMMS

Protocolo 609776

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de setembro de 2020 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Montanha/ES, o Pregão Presencial nº. 014/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto e a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de elaboração da planta genérica de valores (PGV) no perímetro urbano e das áreas de expansão urbana da sede do município e de todos Distritos deste município. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <http://montanha.es.gov.br> Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br ID cidadES: 2020.048E0700001.01.0020 Montanha, 11 de setembro de 2020.
 Aline Amaral Miranda
 Pregoeira

Protocolo 609861

COMUNICADO
REABERTURA DE PRAZO
EDITAL RETIFICADO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha

Torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo da TP nº 007/2020, para o dia 30 de setembro de 2020 às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Montanha, a Tomada de Pregos nº.007/2020, do tipo menor preço global destinado a Contratação de empresa especializada para execução de serviços e mão de obra, para drenagem da Rua Silvestre Dalmásio, no Bairro Palhinha deste Município. Conforme anexo, planilhas e descrições. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <http://montanha.es.gov.br> outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br ID cidadES: 2020.048E0700001.01.0018 Montanha/ES, 11 de setembro de 2020.
 Aline Amaral Miranda
 Presidente da CPL

Protocolo 609872

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de setembro de 2020 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Montanha/ES, o Pregão Presencial nº. 015/2020, do tipo menor preço por item/lote, exclusiva para ME/EPP/PESSOA FÍSICA, cujo objeto e a contratação de empresa Para locação de 01(um) veículo, Caminhão, tipo caçamba trupe para coleta de galhos e resíduos de construção civil, conforme descrição do anexo I e termo de referência, com motorista sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante. Destinado a Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Serviços Urbanos e Viação deste Município. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <http://montanha.es.gov.br> Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br Montanha, 11 de setembro de 2020.
 Aline Amaral Miranda
 Pregoeira

Protocolo 609903

Mucurici

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020/ PMM

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, comunica aos interessados, que realizará no **dia 05/10/2020, às 09:00 horas**, a Tomada de Pregos nº 13/2020/PMM, cujo objeto é: Reforma do Prédio onde funcionará a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. As informações sobre esta Tomada de Pregos, poderá ser obtida através do telefone (27) 3751-1103, de segunda às quintas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas. O Edital, Cronograma e as Planilhas, serão

publicados no site desta Prefeitura. www.mucurici.es.gov.br
 Mucurici/ES, 11 de setembro de 2020.
SANDRA SUELI DE SOUZA SAMPAIO
 Presidente da Comissão
Protocolo 609817

AVISO
RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020/ PMM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici comunica aos interessados que, em análise das cláusulas do presente edital, Planilhas e Cronograma, consequentemente em face de modificações extremamente necessárias, fora retificado o **item 2.2 do edital e a data de abertura** deste processo licitatório.

Data de abertura: 30 de setembro de 2020 às 09H.

Comunicamos que as demais cláusulas permanecem inalteradas e que o Edital, Planilha e Cronograma retificado encontra-se disponível no site **www.mucurici.es.gov.br**

Mucurici/ES, 11 de setembro de 2020.

SANDRA SUELI DE SOUZA SAMPAIO

Presidente da Comissão

Protocolo 609862

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20

Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a TP 002/20 (Construção de Pontes e Muro de Arrimo) para CORREÇÃO DE EDITAL.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações** <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>
Expediente: 2ª-6ª das 12h-17h.
Contatos:(28)3544-1133/1113 ou
licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 11/09/2020.

Weberson H. Calixto

Presidente da CPL

Protocolo 609935

Piúma

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS 008/2020
 Processo nº 1230/2020.

TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2020 com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, CENTRO, MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES.

O Município de Piúma/ES, torna público para o conhecimento dos interessados, após final prazo recursal e de contrarrazões da fase de habilitação conforme determina a lei o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com interposição de recurso pela empresa VT CONSTRUTORA EIRELI - processo n.º 010302/2020 e a empresa ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP - processo de n.º 010347/2020.

Esta Comissão Permanente de Licitações em atendimento ao parecer de análise

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

5

da equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, entende ser **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas, assim resta a manter a decisão inicial de sua **INABILITAÇÃO**, estando em pleno acordo aos Princípios que garante tratamento igualitário entre os participantes, e o da vinculação ao instrumento convocatório, que busca vincular a Administração e os licitantes aos termos do Edital.

Abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais: às 10:00hs do dia 15/09/2020.

Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, e no site da Prefeitura Municipal de Piúma/ES www.piuma.es.gov.br - de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br

Piúma, 11 de setembro de 2020.

Nelson da Silva Naves
Presidente CPL - PMP

Protocolo 609871

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2020

Processo nº 5772/2020.

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para os interessados, com base a Lei 8.666/93 e suas alterações, referente a Licitação: **TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2020 com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAIS ALCIDES ABRAHÃO-(CAIS DOS PESCADORES), NO MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES.**

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, após análise das propostas de licitação pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços dos documentos de habilitação apresentados pela empresa participante do certame, declaramos **VENCEDORA** do certame à empresa **JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI**, com o valor **R\$ 109.726,70 (cento e nove mil setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**, classificada a Proposta Comercial de menor valor global, em conformidade com o exigido no edital.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações. Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 08:00 às 18:00hs, email: cpl@piuma.es.gov.br

Piúma, 11 de setembro de 2020.

Nelson da Silva Naves
Presidente CPL - PMP

Protocolo 609874

São Mateus

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS ES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MOVEART INSDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ/MF sob o nº. **05.306.211/0001-70**), cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE ESTANTES E ARQUIVO EM AÇO PARA AS**

NECESSIDADES DO SETOR DE ARQUIVO CONTÁBIL", pelo valor total estimado de R\$ 17.380,00, conforme processo nº 013.440/2020, determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2020.067E0500001.09.0014

São Mateus/ES, 11/09/2020

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 609911

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 011/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material objetivando a obra de drenagem, regularização e capeamento com pavimentação asfáltica da Rua Miguel Angelo Piontkovsky, com extensão de cerca de 325,00 m, interligando os Bairros Centro e Nossa Senhora das Graças, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. **Abertura:** 09h00min do dia 29/09/2020.

São Roque do Canaã, 11/09/2020.

Pedro de Alcântara Soares

Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia

Protocolo 610023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 012/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material objetivando a regularização e capeamento com pavimentação asfáltica da Rua Alziro Vicente Roldi e parte da Rua André Vago, Bairro São Roquinho, bem como reparos na pavimentação asfáltica com regularização e capeamento com pavimentação asfáltica em diversas ruas, no Município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. **Abertura:** 11h00min do dia 29/09/2020.

São Roque do Canaã, 11/09/2020.

Pedro de Alcântara Soares Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia

Protocolo 610024

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova

do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS DE CAÇAMBA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E DE INTERIOR E TRANSPORTES.. **ABERTURA:** 25/09/2020, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 609917

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico Nº000003/2020, no percentual de de -19,50% (menos dezoito virgula cinquenta por cento). Em favor da empresa **LINK CARD ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 609967

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico Nº000003/2020, no percentual de de -19,50% (menos dezoito virgula cinquenta por cento). Em favor da empresa **LINK CARD ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 609966

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2020 - PROCESSO Nº 001459/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos, Toners e refis), para manutenção dos serviços das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério. **EMPRESA VENCEDORA A TER OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS:** M.C. **INFORMÁTICA ME** nos lotes 1, 2,

3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 no valor total de **R\$ 68.827,20**. HOMOLOGAÇÃO: Em 11 de setembro de 2020. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério/ES, 11 de setembro de 2020.

GILFARLEI PETRI

Pregoeiro Oficial/PM ViVa

Protocolo 609772

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e comunicação para a Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Empresa: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, CNPJ: 28.162.790/0001-20, Valor: R\$ 4.386,80 global.

Vila Valério/ES, em 10 de Setembro de 2020.

ROBSON PARTELI

Prefeito Municipal

Protocolo 609845

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme Art. 24, IV, para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de segurança e controle de circulação de pessoas na Sede da Prefeitura Municipal devido a Pandemia do Corona Virus no país.

Empresa: **AKILLA SIRILLO PARTELLI TIMM 11094381764**, CNPJ: 36.260.509/0001-10. Valor: R\$ 4.504,00 global.

Vila Valério/ES, em 10 de setembro de 2020.

ROBSON PARTELI

Prefeito Municipal

Protocolo 609846

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivácqua

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivácqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias. **Abertura:** 24/09/2020 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atilio Vivácqua-ES, 11/09/2020.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

Protocolo 609913

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA Nº 0351/2019
- Pregão nº 658/2018 -

ADESÃO 32-2020 Processo nº 530088/2020.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do fundo Municipal de Saúde.

Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

DO CANCELAMENTO: CANCELAR, com base no Artigo 21 do Decreto 7.892/2013 o item Sinvastatina 20 mg.

Nova Venécia, 11 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 609777

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 219/2020

Processo nº 23.260/2020

Licitação nº 834899

Objeto: Aquisição de EPI Radiológico
Abertura da sessão: 25/09/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 11/09/2020

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 609952

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º170/2020

PROCESSO: 21.040/2020

PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

Lote 01

Objeto: Compressa de gaze hidrofila
vencedor: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Valor total: R\$ 467.400,00

Serra, 11 de Setembro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 609822

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público a errata do resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º038/2020

PROCESSO: 6.914/2020

ID: 808876

PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Lote 04

Objeto: Papel para Eletrocardiograma. A4.

Onde de lê:

vencedor: Fox Brasil comercio de material hospitalar Ltda Epp.

Valor total: R\$ 5.499,81.

Leia-se:

Situação: FRACASSADO.

Serra, 11 de Setembro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 609764

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, IV, para Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: J A PINHEIRO GRÁFICA EIRELI - ME, CNPJ: 22.091.663/0001-00, Valor: R\$ 11.810,00 global.

Vila Valério/ES, em 10 de setembro de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 609848

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, IV, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gravação de mídia para divulgação de campanha e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde com o enfrentamento do Covid-19.

Empresa: WESLLEM CARLOS OLIVEIRA RIBEIRO 07729982722, CNPJ: 33.441.219/0001-85, Valor: R\$ 4.900,00 global.

Vila Valério/ES, em 10 de setembro de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 609855

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 25 INCISO I DA LEI 8.666/93

RATIFICO o disposto no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Ar. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, objetivando a contratação direta com a **Empresa Viação Águia Branca S/A**, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens intermunicipais e interestaduais em atendimento aos cidadãos valerenses pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vila Valério/ES, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Vila Valério/ES, em 09 de setembro 2020.

Edineia Gonçalves

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 609858

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA-116/2020, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da instituição bancária credenciada: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB inscrito no CNPJ: 02.038.232/0001-64,**

JOSEMAR ALVES DOS REIS

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 610003

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 000027/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de TUBOS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - CONVENIO PMI 0016/2017**, sagrou-se vencedora a firma: **ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. no lote nº. 1 no valor total de R\$ 399.960,00. O lote nº. 02 foi declarado com DESERTO. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 10/09/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA ID

2020.035E0100001.01.0030
Protocolo 609897

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 000026/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de TUBOS, CONEXÕES EM PVC E FERRO FUNDIDO E OUTROS - CONVENIO PMI 0016/2017**, sagraram-se vencedora(s) a(s) firma(s): **ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. no lote nº. 1 no valor total de R\$ 52.175,19, **L. A. ZAMPOLO CONEIRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME** no lote nº. 4 no valor total de R\$ 10.886,00, **LAFFERDU IND E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI** nos lotes nºs. 5, 8, 13 e 14 no valor

total de R\$ 16.178,78, **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** - EPP no lote nº. 7 no valor total de R\$ 7.600,00, **LOT METAIS LTDA - ME** nos lotes nºs. 3, 6, 10 e 11 no valor total de R\$39.666,00, **MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSF. PLÁSTICA LTDA** no lote nº. 2 no valor total de R\$214.500,00, e **NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME** nos lotes nºs. 9 e 15 no valor total de R\$ 1.262,56. O lote nº. 12 foi declarado como FRAGASSADO. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 10/09/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA ID

2020.035E0100001.01.0029
Protocolo 609900

Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC -

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo Nº 043/2019

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, neste ato, torna público que fica prorrogada a data da licitação na modalidade pregão eletrônico, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de locação, manutenção e implantação de sistema integrado de gerenciamento de estacionamento rotativo, mediante parquímetros do tipo multivaga, equipamentos eletrônicos móveis que permitam a aquisição de créditos, bem como a verificação das condições de regularidade de utilização, aplicativo para cadastro e operação do sistema, software de gestão, além de serviços de capacitação e operação assistida, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos do edital, **passando a vigorar: Recebimento das Propostas até o dia 28/09/2020, às 12:00h. Início da Sessão de Disputa para o dia 28/09/2020, às 14:00h.**

Motivo: Alteração do edital.

O Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br e na sede do IDESC sito à Rua Antônio Leonardo da Silva, 43, Alto Lage, Cariacica/ES.

Informações e esclarecimentos no e-mail: cpl.idesc@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (27) 3354-5112 ou (27) 3354-5116.

Cariacica - ES, 11/09/2020.

Silvanderson Veiga
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC
Protocolo 609914